

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



Rio das Ostras institui **Comitê de Enfrentamento** ao *Aedes Aegypti*



A melhor forma de combater a dengue é impedir a reprodução do mosquito

Rio das Ostras, assim como todo o país, vem travando uma batalha contra o mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Nesta sexta-feira, 1º de março, a Administração Municipal publicou o decreto nº 3932/2024, criando o “Comitê Municipal Intersetorial de enfrentamento, acompanhamento e monitoramento ao combate ao vetor *Aedes spp*”.

Até a última terça-feira, 27 de fevereiro, a Secretaria de Saúde tinha 1.916 casos notificados de dengue; destes, 242 foram descartados, 399 confirmados, sendo 10 casos com sinais de alarme e um caso grave da doença. Outros 1.264 casos seguem em investigação.

Na quinta-feira, 29 de fevereiro, o Estado confirmou a primeira morte por dengue no Município, ocorrida em 1º de fevereiro. Por orientação da Secretaria de Estado de Saúde - SES, todos os óbitos suspeitos de dengue precisam ser analisados e confirmados pelo

Comitê de investigação de Óbito do Estado, antes de serem divulgados.

Em virtude do aumento de casos de dengue na Cidade, a partir da segunda semana de março, um Polo de Atendimento para pacientes de dengue com sintomas leves será criado na Unidade Nilson Marins, situada no endereço Alameda Campomar, s/nº, Cidade Beira Mar.

A unidade funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. A intenção desta ação é diminuir o fluxo de pacientes nas unidades de emergência e também reduzir o tempo de espera. Além desta ação implementada, o Município tem três unidades que realizam o atendimento de pacientes com sintomas leves - Estratégia de Saúde da Família de Nova Cidade (Rua Inajara, s/nº – Nova Cidade), Estratégia de Saúde da Família Âncora (Rua das Bromélias s/nº – Âncora) e Estratégia de Saúde da Família Dona Edimeia (Avenida Linda, s/nº – Nova Esperança).



Segundo informações do Ministério da Saúde, 75% dos focos estão localizados nas residências

VACINA DA DENGUE NO SUS - O Ministério da Saúde divulgou a lista de cidades que vão receber a vacina contra a dengue, porém Rio das Ostras NÃO será contemplada neste primeiro momento.

Foram incluídos os municípios de grande porte - que são aqueles com mais de 100 mil habitantes e com classificação de alta transmissão de dengue do tipo 2, o que não é o caso do Município.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

SUMÁRIO**ATOS DO EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO	05
PGM	14
SEMAD	17
SEDTUR	24
SEGEPI	24
SEMAP	41
SEMAS	42

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC	47
SAAE	49

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL	50
-------------------------	-----------

Jornal Oficial

RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414



**ESTRATÉGIA
NACIONAL
DE
VACINAÇÃO
CONTRA A
DENGUE EM
2024**

**SAIBA QUAIS SÃO OS MUNICÍPIOS SELECIONADOS
PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA RECEBER A
VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE**

- BELFORD ROXO
- DUQUE DE CAXIAS
- ITAGUAÍ
- JAPERI
- MAGÉ
- MESQUITA

- NILÓPOLIS
- NOVA IGUAÇU
- QUEIMADOS
- RIO DE JANEIRO
- SÃO JOÃO DE MERITI
- SEROPÉDICA



Segundo determinação do Ministério da Saúde, vão receber a vacina Qdenga pessoas de 10 a 14 anos, em cidades com mais de 100 mil habitantes e com classificação de alta transmissão de dengue do tipo 2.

**O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NÃO FOI
CONTEMPLADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
PARA RECEBER A VACINA QDENGHA NESTA
PRIMEIRA FASE DA CAMPANHA.**

Saiba mais em

RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/COMBATEAOMOSQUITO

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

2771.8786



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3932/2024

Regulamenta, no âmbito Municipal, os atos e adoção de Medidas de Vigilância em Saúde, quando verificada situação de iminente perigo à Saúde Pública pela presença do vetor mosquito *Aedes spp*, transmissor dos vírus causadores das doenças Dengue, Zika e Chikungunya.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais na LOMRO, em consonância ao processo administrativo nº 3797/2024,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Prefeito para, mediante Decreto, delegar atribuições, buscando a desconcentração administrativa e o alcance do pleno atendimento às necessidades inadiáveis relacionadas ao combate à infestação do mosquito *Aedes Aegypti*;

CONSIDERANDO a vital importância na prevenção da infecção da população, evitando a ocorrência das doenças, identificando e eliminando de forma precoce eventuais focos considerados como possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya ;

CONSIDERANDO a publicação da Deliberação CIB-RJ 6926 de 11 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO <https://www.saude.rj.gov.br/noticias/2023/12/secretaria-de-estado-de-saude-divulga-segundo-boletim-sobre-panorama-da-dengue-no-estado-do-rio-de-janeiro> em 28/12/2023;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência para o Controle de Arboviroses de Rio das Ostras 2022-2024, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a identificação e eliminação precoces de eventuais focos considerados como possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya têm vital importância na prevenção da infecção da população, evitando a ocorrência das doenças e suas possíveis complicações;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de ser alcançado o pleno atendimento às necessidades inadiáveis relacionadas ao combate à infestação do mosquito *Aedes Aegypti*;

CONSIDERANDO que as medidas preventivas em saúde pública visam proteger o bem maior do ser humano e potencializam a preservação da Saúde e da Vida;

CONSIDERANDO O boletim Panorama da Dengue no Estado do Rio de Janeiro, em particular análise do município de Rio das Ostras.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “Comitê Municipal Intersetorial de enfrentamento, acompanhamento e monitoramento ao combate ao vetor *Aedes spp*”, sob a presidência e vice-presidências respectivas representante do Chefe do Poder Executivo e da Saúde, que será composta por membros das seguintes Secretarias Municipais, a serem designados por Portaria:

I- Gabinete do Prefeito;

II- Secretaria Municipal de Saúde e as Subsecretarias;

III- Conselho Municipal de Saúde;

IV- Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;

V- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

VI- Secretaria Municipal de Assistência Social;

VII- Secretaria Municipal de Segurança Pública - Defesa Civil;

§ 1º A composição acima mencionada implica indiretamente o envolvimento dos demais componentes do organograma dos citados órgãos conforme as deliberações de trabalho do Comitê, não alterando a responsabilidade rotineira da Vigilância em Saúde;

§ 2º O Presidente da “Comitê Municipal Intersetorial de enfrentamento, acompanhamento e monitoramento ao combate ao vetor *Aedes spp*” poderá acionar todos os Secretários Municipais, bem como requisitar Servidores das Secretarias Municipais de Rio das Ostras, para ações de identificação e eliminação de possíveis focos do mosquito *Aedes Aegypti*, podendo, ainda, requisitar, a toda Administração Municipal, veículos de pequeno, médio e grande porte e todos os materiais necessários para identificação e combate ao vetor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, objetivando alcançar maior agilidade e eficiência no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, no âmbito do Município de Rio das Ostras, na forma do disposto na Deliberação CIB 6926 de 11 de agosto de 2022 e do Plano de Contingência para o Controle de Arboviroses de Rio das Ostras 2022-2024 .

Art. 2º FICAM DELEGADOS ao Comitê, pelo prazo de 90 (noventa) dias, poderes especiais para, nos casos de suspeita de possíveis focos que sirvam de criadouro para o mosquito *Aedes Aegypti* e, ainda, após eventual constatação da existência destes, acionar todos os Secretários Municipais, bem como requisitar Servidores das Secretarias Municipais de Rio das Ostras, para ações de identificação e eliminação de possíveis focos, podendo, ainda, requisitar, a toda Administração Municipal, veículos de pequeno, médio e grande porte e todos os materiais necessários para identificação e combate ao vetor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, objetivando alcançar maior agilidade e eficiência no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, no âmbito do Município de Rio das Ostras.

Parágrafo único. A função desempenhada pelos membros do “Comitê Municipal Intersetorial de enfrentamento, acompanhamento e monitoramento ao combate ao vetor *Aedes spp*” não será remunerada, a qualquer título, considerando-se seu exercício de relevante interesse público.

Art. 3º Compete aos membros do “Comitê Municipal Intersetorial de enfrentamento, acompanhamento e monitoramento ao combate ao vetor *Aedes spp*”:

I- identificado iminente perigo à saúde pública pela existência de possíveis focos que sirvam de criadouro para o mosquito *Aedes Aegypti*, vetor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, comunicar à Secretária Municipal de Saúde, que determinará a prática dos atos e medidas necessários ao combate e eliminação de focos e situações e/ou materiais com potencial para servir de criadouro para o mosquito *Aedes Aegypti*.

§ 1º Dentre as medidas que poderão ser determinadas e executadas pelo “Comitê Municipal Intersetorial de enfrentamento, acompanhamento e monitoramento ao combate ao vetor *Aedes spp*”, com objetivo de eliminar os focos e criadouros do mosquito vetor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, de que trata o art. 1º destacam-se:

I- a realização de visitas a imóveis públicos e particulares para busca e eliminação do mosquito *Aedes Aegypti*, em áreas identificadas como potencialmente possuidoras de focos que sirvam de criadouro para o mosquito *Aedes Aegypti*;

II- excepcionalmente, quando inexistente outra forma de adentrar ao imóvel, o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso dos imóveis estarem abandonados ou por ausência de pessoa que possa permitir o acesso do Servidor Público, regularmente designado e identificado, em seu interior.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II, entende-se por:

I- imóvel em situação de abandono: aquele que apresente características de que não está sendo utilizado, levando-se em consideração, para tanto, suas características físicas, sinais de inexistência de conservação, relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a não utilização do imóvel;

II- ausência de responsável: impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel na hipótese de 02 (duas) visitas em dias consecutivos, que deverão ser realizadas e constatadas.

§ 3º Havendo o ingresso forçado no imóvel, quer seja em razão de abandono ou ausência de responsável que possa permitir o acesso ao imóvel, fica o proprietário sujeito às penalidades previstas nas legislações aplicáveis.

§ 4º Para os efeitos deste Decreto, entende-se por:

I- subordinação administrativa:

a) a relação hierárquica de secretaria de saúde e demais secretarias e órgãos com a Prefeitura, bem como das unidades administrativas com os titulares dos órgãos e das entidades a que se subordinam;

b) a relação hierárquica de órgão colegiado com secretaria de saúde, no que se refere à sujeição às diretrizes das políticas públicas estabelecidas no Plano de contingência das Arboviroses.

II- subordinação técnica:

a) a relação de subordinação das unidades de saúde setoriais e seccionais no que se refere à normalização e à orientação técnica;

b) a relação hierárquica de um órgão ou unidade com outro órgão ou unidade, independentemente da existência de relação de subordinação administrativa.

III- vinculação da relação do Comitê com a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela formulação das políticas públicas de sua área de atuação, para a integração de objetivos, metas e resultados;

IV- a Sala de Situação é um espaço onde a informação em saúde é analisada sistematicamente, por uma equipe técnica, para caracterizar a situação de saúde (Arboviroses) de uma população, é apresentada e divulgada em diversos formatos como tabelas, gráficos, mapas, documentos técnicos ou relatórios estratégicos-OPAS.

Art. 4º Compete à Secretaria de Saúde exercer a supervisão das atividades das entidades a elas vinculadas e as demais constituintes do Comitê.

Art. 5º Nos casos em que houver necessidade de ingresso forçado em imóveis públicos ou particulares, o Servidor Público, membro da Comitê de que trata o art. 1º emitirá Termo Circunstanciado no local em que for verificada a impossibilidade de entrada por abandono ou ausência de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel.

§ 1º Sempre que se mostrar necessário poderá ser requerido auxílio à autoridade policial.

§ 2º Constarão no Termo Circunstanciado as medidas sanitárias adotadas para eliminação de focos e situações e/ou materiais com potencial para servir de criadouro para o mosquito Aedes Aegypti, vetor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya.

Art. 6º Na hipótese de imóvel abandonado ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso do Servidor Público em seu interior, o ingresso forçado deverá ser realizado buscando-se a preservação da integridade do imóvel.

Art. 7º O Comitê designará Servidores Municipais responsáveis por suas unidades, listados, o que serão designados por Resolução, para a cada 07 (sete) dias, impreterivelmente, desenvolver ações de vistoria e identificação de possíveis focos que sirvam de criadouro para o mosquito Aedes Aegypti, vetor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, objetivando alcançar maior agilidade e eficiência no combate ao mosquito Aedes Aegypti nos próprios municipais, conforme Anexo Único;

§ 1º Caso o Servidor responsável identifique nos próprios municipais focos que sirvam de criadouro para o mosquito Aedes Aegypti e considere possível eliminá-los, ainda assim, deverá informar oficialmente, à Secretaria Municipal de Saúde, ao órgão Coordenadoria de Vigilância em Saúde- COVISA, no Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica- DEVAE, ou requisitar a visita de profissionais desse Departamento, quando não for capaz de eliminar esses focos, em razão de excepcional complexidade ou quantidade, eventualmente identificados.

§ 2º Os Servidores de que trata o caput deste artigo, deverão enviar à Coordenadoria de Vigilância em Saúde- COVISA, no Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica- DEVAE relatório circunstanciado, referente às ações promovidas nos próprios municipais, a cada 07-10 (sete a dez) dias.

§ 3º Os Servidores deste Decreto, posteriormente listados, conforme o Anexo Único receberão informações, treinamento para identificação e eliminação de focos e criadouros de mosquito Aedes Aegypti, pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, logo após a data de publicação do Comitê em cronograma a ser estipulado pela SEMUSA/SUBAB/COVISA/DEVAE com atuação de vigência, no período do decreto;

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 1º de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3932/2024

01|ASCOMTI
02|BIBLIOTECA MUNICIPAL
03|C. M. PROF. AMÉRICA ABDALLA
04|CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
05|CAMPO SOCIETY GILBERTO CABRAL
06|CASA DA EDUCAÇÃO
07|CASA DA MULHER
08|CASA DE CULTURA CENTRO
09|CASA DE CULTURA ROCHA LEÃO
10|CAPSI
11|CEMITÉRIO ÂNCORA
12|CEMITÉRIO BOCA DA BARRA
13|CEMITÉRIO ROCHA LEÃO
14|CENTRO DE APOIO PSICO-SOCIAL
15|CENTRO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR
16|CENTRO DE CIDADANIA
17|CENTRO DE REABILITAÇÃO
18|CENTRO DE REABILITAÇÃO ROCHA LEÃO
19|CENTRO DE SAÚDE EXTENSÃO DO BOSQUE
20|CENTRO DE SAÚDE NOVA CIDADE
21|CENTRO FERROVIÁRIO CULTURA ROCHA LEÃO
22|CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL
23|CIC I - ERNESTINA JORGE PEREIRA

24|CIC II- DR. GILBERTO SOBRAL
25|CIC III- PROFª NELI APARECIDA
26|CIEP MUNICIPALIZADO MESTRE MARÇAL
27|COGA
28|CONSELHO TUTELAR
29|CONTROLADORIA-GERAL
30|COORDENADORIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
32|CRAS CENTRAL
33|CRAS NORTE
34|CRAS SUL
35|CRECHE MUN. MARIA ROSA RIBEIRO PINHEIRO "TIA DIDI"
36|CRECHE MUN. VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
37|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
38|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
39|CRECHE SOCIAL ÂNCORA II (ANTIGO CABEF)
40|CRECHE SOCIAL TIA RUTINHA (ÂNCORA)
41|DEFESA CIVIL
42|DEPÓSITO PÚBLICO
43|DEPTO. TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
44|E. E. MUNICIPALIZADA DOM BOSCO
45|E. M. ACERBAL PINTO MALHEIROS
46|E. M. ALBERTO JORGE
47|E. M. ALZIR DAVID PEREIRA

48|E. M. ARCO IRIS
49|E. M. ARY GOMES DE MARINS|
50|E. M. CARLOS MAURÍCIO FRANCO
51|E. M. CÉLIO SARZEDAS
52|E. M. CIDADE PRAIANA
53|E. M. ELSON PINHEIRO
54|E. M. ENEDINA FIDÉLIS MOREIRA
55|E. M. FANY BATISTA ESTEVES
56|E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL
57|E. M. HENRIQUE SARZEDAS
58|E. M. INAYÁ MORAES D'OUTO
59|E. M. JOÃO BENTO DUARTE NETO
60|E. M. JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
61|E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS
62|E. M. JOVENIL BASTOS DA SILVA
63|E. M. MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA
64|E. M. MARIATEIXEIRA DE PAULA
65|E. M. NADIR DA SILVA SALVADOR
66|E. M. NELZIR PEREIRA MELO
67|E. M. ONDINA PINTO MARCONDES
68|E. M. PADRE JOSÉ DOREA
69|E. M. PREFEITO CLAUDIO RIBEIRO
70|E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO
71|E. M. PROFESSORA MARINETE COELHO DE SOUZA
72|E. M. RIO DAS OSTRAS
73|E. M. SIMAR MACHADO SODRE
74|E. M. TRINDADE
75|E. M. VEREADOR PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
76|E.M. NILTON BALTHAZAR - JARDIM MARILEIA
77|E.M. ROSANGELA OLIVEIRA GOMES - COSTA AZUL
78|E.M. SENHORINHA OLIVEIRA GOMES – VILLAGE
79|E.E.M FAZENDA DA PRAIA
80|E.E.M FAZENDA REUNIDAS ATLÂNTICA
81|ESCOLA DE FUNDAÇÃO DE ARTES E OFÍCIOS
82|EST. MUN. ORMEU MARINHO/CT GILSON ZAROUR
83|ESTÁDIO MUN. EMÍLIA ROSA GUIMARÃES
84|ESTÁDIO MUN. GILBERTO M. DOS SANTOS
85|ESTÁDIO MUN. JULIETA C. VIANNA
86|FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS
87|FUNDAÇÃO DE CULTURA
88|FUNDAÇÃO R.O. DE CULTURA

89|GINÁSIO POLIESPORTIVO BENEDITO ZAROUR
90|HOSPITAL MUNICIPAL
91|IMERO
92|OSTRASPREV
93|PARQUE DA CIDADE
94|PARQUE MUNICIPAL
95|PARQUE MUNICIPAL DOS PÁSSAROS
96|POSTO SAÚDE ÂNCORA
97|POSTO SAÚDE BOCA DA BARRA
98|POSTO SAÚDE CANTAGALO
99|POSTO SAÚDE CIDADE BEIRA MAR
100|POSTO SAÚDE CIDADE PRAIANA
101|POSTO SAÚDE JARDIM MARILÉA
102|POSTO SAÚDE MAR DO NORTE
103|POSTO SAÚDE NOVA ESPERANÇA
104|POSTO SAÚDE OPERÁRIO
105|POSTO SAÚDE RECANTO
106|POSTO SAÚDE ROCHA LEÃO
107|PROCURADORIA/PGM
108|PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
109|RESGATE
110| SEDTUR
111|SECTAN
112|SEDE DA PREFEITURA
113|SEMAD/DEPAG(ARQUIVO GERAL)
114|SEMAD/DEPAT(PATRIMONIO)
115|SEMAD/DESA(ALMOXARIFADO)
116|SEMAD/DEVO
117|SEMAP
118|SEMAS
119|SEMED
120|SEMED(ALMOXARIFADO)
121|SEMFAZ
122|SEMOP
123|SEMUSA(ALMOXARIFADO)|
124|SESEP
125|SAAE/ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO
126|VILA OLÍMPICA
127|TORRE COSTA AZUL
128|UNIDADE DEPRONTO ATENDIMENTO - UPA



SALI
NOVO SALI
riodasostras.rj.gov.br/sali

PORTARIA Nº 0174/2024

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada antes da E.C. 103/2019, c/c art. 22, I, II, III, IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição na Forma Especial de Professor, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora ELIANA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 4354-0, com lotação na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 2324/2024.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0175/2024

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada anterior a E.C. nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora CONCEIÇÃO RAMOS MENEZES, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 4333-8, com lotação na SEMDE, conforme Processo Administrativo nº 2780/2024.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0176/2024

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição com redação dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora MARLENE VIANA, ocupante do cargo de Professor Supervisor de Ensino, matrícula nº 10565-1, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 3876/2023.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0177/2024

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, “a” e §5º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela E.C. nº 041/2003 – Regra Permanente, anterior a EC. Nº 103/2019, c/c 12, I e II, e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora GIANNY MÁRCIA PY DA ROCHA XIMENES, ocupante do cargo de Professor II – Português, matrícula nº 9083-2, com lotação na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 5501/2024.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0178/2024

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 12 e 17 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. 103/2019, Abono de Permanência, a contar de 09/06/2023, a servidora ENIZETE RODRIGUES ARRUDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2331-0, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo n.º 6456/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0179/2024

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 12 e 17 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. 103/2019, Abono de Permanência, a contar de 27/01/2024, a servidora SEMIRAMES DE AZEVEDO WEUSTER, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 4478-4, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo n.º 6456/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0180/2024

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 12 e 17 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. 103/2019, Abono de Permanência, a contar de 25/12/2023, a servidora MARIA LÚCIA BRAGA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Programador, matrícula n.º 10163-0, lotada na SEGEPE, conforme Processo Administrativo n.º 7421/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0181/2024

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo I desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo II desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.3º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo II deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0181/2024

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
ADRIANA ARRUDA GASIGLIA	4568-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSA	08/01/2024	62057/2023
ANDREZA MASCATE DAS CHAGAS	17388-6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEMUSA	10/01/2024	989/2024
KATHERINE SANTOS DA SILVA	19491-3	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMEDE	16/02/2024	3673/2024

ANEXO II DA PORTARIA
Nº 0181/2024

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
DAYANNE PAMELA DA SILVA SANTOS VERDIN	17725-3	ENFERMEIRO II	SEMUSA	26/01/2024	3905/2024
ANA LUISA FREITAS TOSTES	15997-2	MÉDICO PEDIATRA	SEMUSA	15/12/2023	1405/2024
DAYANA PRADO DOS SANTOS	17898-5	FISIOTERAPEUTA II	SEMUSA	07/12/2023	61773/2023
CHRISTIANE ELISA MEIRA QUERES	17071-2	AUXILIAR EDUCACIONAL	SEMEDE	01/02/2024	5039/2024
SANDRA REGINA PEREIRA DE SOUZA	17940-0	AUXILIAR EDUCACIONAL	SEMEDE	20/02/2024	6329/2024

PORTARIA Nº 0182/2024

CANCELAMENTO DE CESSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 7942/2024,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá, observados o interesse Público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a Cessão ou a Permuta de servidor Público Municipal efetivo e estável para outro Órgão Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre Órgãos da Administração Municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a contar de 01/03/2024, a cessão da servidora ANA AMELIA DA COSTA SILVA PEREIRA, Professor de Ensino Fundamental 1º Seguimento, Matrícula N.º 112.160-7, oriunda do Município de Areal.

Art. 2º - DEVOLVER, a servidora ANA AMELIA DA COSTA SILVA PEREIRA, Professor de Ensino Fundamental 1º Seguimento, Matrícula Nº18844-1, ao Município de Origem .

Art. 3º - a servidora deve se apresentar à SEMAD/Setor de Cessão para retirada de encaminhamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0183/2024**CANCELAMENTO DE CESSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 8933/2024,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá, observados o interesse Público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a Cessão ou a Permuta de servidor Público Municipal efetivo e estável para outro Órgão Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre Órgãos da Administração Municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a contar de 01/03/2024, a cessão da servidora ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABU ARAÚJO, professor I, Matrícula N.º 4139-4, oriunda desse Município.

Art. 2º - RECEBER, a contar de 01/03/2024, a servidora ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABU ARAÚJO, Professora I, Matrícula N.º 4139-4, ao município de origem.

Art. 3º - A servidora deve se apresentar à SEMAD/Setor de Cessão para retirada de encaminhamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0184/2024**Vacância de cargo público**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 4689/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, a contar de 02/02/2024, vacância de cargo público de AUXILIAR EDUCACIONAL II, por posse em outro cargo público não acumulável, da servidora INGRID WITKA FLORES, matrícula nº 16446-1, lotada na SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0185/2024**EXONERA, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DERROGA PORTARIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorando nº 045/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0150/2024, publicada no Jornal Oficial, Ed. 1660, de 21 de fevereiro de 2024, dela excluindo o cidadão relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo III desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 4º O(s) servidor(es) relacionado no Anexo II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0185/2024

J

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
138.XXX.XXX-23	Marcus Vinicius Moreno de Souza	Coordenador – DAS3	SEMOP, à disposição da COMFIS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0185/2024

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
19303-8	Daniele Machado Campos	Assistente IV – CC7	SEMUSA
20481-1	Debora Cristina Caetano de Siqueira	Assistente IV – CC7	SEMEDE, à disposição da SEMAS

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0185/2024

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
112.XXX.XXX-20	Michelle dos Anjos Melo de Souza	Assistente IV – CC7	SEMUSA
131.XXX.XXX-42	Priscila Ramos de Oliveira Marques	Assistente IV – CC7	SEMEDE, à disposição da SEMAS
180.XXX.XXX-83	Hillen Damasceno Soares	Coordenador – DAS3	SEMOP, à disposição da COMFIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ☐ Foto 3x4 atual
- ☐ PIS/PASEP/NIS
- ☐ CPF
- ☐ CTPS
- ☐ Carteira de Identidade
- ☐ Carteira do Conselho ou OAB
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ☐ Certidão de Nascimento/Casamento
- ☐ Certificado de Reservista (homens)
- ☐ Comprovante de Residência Atualizado
- ☐ Comprovante de Escolaridade
- ☐ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ☐ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ☐ Comprovante Bancário Itaú
- ☐ Certidão de Dependentes
- ☐ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ☐ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
- ☐ Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0186/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9337/2024,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, a contar de 29/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0186/2024

EMPRESA	PROCESSO	ATA	OBJETO	FISCAL
ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	48103/2023	010/2024	AGENTE FARMACOLÓGICO, REAGENTE PARA DISGNÓSTICO COMPLEMENTAR	PRISCILA MARTINS RIBEIRO MAT.: 3559-9

PORTARIA Nº 0187/2024

EXONERA, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorando nº 046/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionado no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0187/2024

EXONERAR, contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20119-7	Wanderson Barbosa Adelvencio	Assistente IV – CC7	SEGEPI, à disposição da SEMAP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0187/2024

. NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
126.XXX.XXX-76	Felipe de Azevedo Silva	Assistente IV – CC7	SEGEPI, à disposição da SEMFAZ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ☐ Foto 3x4 atual
- ☐ PIS/PASEP/NIS
- ☐ CPF
- ☐ CTPS
- ☐ Carteira de Identidade
- ☐ Carteira do Conselho ou OAB
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ☐ Certidão de Nascimento/Casamento
- ☐ Certificado de Reservista (homens)
- ☐ Comprovante de Residência Atualizado
- ☐ Comprovante de Escolaridade
- ☐ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ☐ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ☐ Comprovante Bancário Itaú
- ☐ Certidão de Dependentes
- ☐ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- ☐ Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)."
- ☐ Publicação do Diário Oficial da Formação

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e do Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta NOTIFICAR BOOK DESIGNER COMERCIO DE COLCHOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.048.114/0001-77, com sede à AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 743, Conj 33, Santo Antonio, CEP: 09.530-401, São Caetano do Sul, SP, acerca do processo administrativo FA 23.03.0075.001.00152-3, para que o notificado pague o valor estipulado em multa proferida por decisão definitiva, no prazo estipulado pela Lei (Decreto Federal nº 2181/97 e Decreto Municipal nº 2784/2021), devendo a guia de pagamento ser retirada e o comprovante de pagamento da multa apresentado neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matricula. 15870-4

Vagner H. Bravo de O. e Silva
Ordenador de Despesa do FMDC
Matricula. 13398-1

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e do Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta NOTIFICAR ELETROSOM LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 22.164.990/0056-00, com sede à AV JOSE FONSECA E SILVA, 596, LUIZOTE DE FREITAS, CEP: 38.414-348, UBERLANDIA, MG, acerca do processo administrativo FA 23.03.0075.001.00086-3, para que o notificado pague o valor estipulado em multa proferida por decisão definitiva, no prazo estipulado pela Lei (Decreto Federal nº 2181/97 e Decreto Municipal nº 2784/2021), devendo a guia de pagamento ser retirada e o comprovante de pagamento da multa apresentado neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matricula. 15870-4

Vagner H. Bravo de O. e Silva
Ordenador de Despesa do FMDC
Matricula. 13398-1

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e do Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta NOTIFICAR ARMAZEM BRASIL COMERCIO DE COUROS E VESTUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.818.015/0001-76, com sede à R JUMECY RODRIGUES GOMES, 380, COND INDUSTRIAL, CENTRO, CEP: 27.175-000, PIRAI, RJ, acerca do processo administrativo FA 23.01.0075.001.00760-3, para que o notificado pague o valor estipulado em multa proferida por decisão definitiva, no prazo estipulado pela Lei (Decreto Federal nº 2181/97 e Decreto Municipal nº 2784/2021), devendo a guia de pagamento ser retirada e o comprovante de pagamento da multa apresentado neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matricula. 15870-4

Vagner H. Bravo de O. e Silva
Ordenador de Despesa do FMDC
Matricula. 13398-1

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e do Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta NOTIFICAR IKEG TRADING LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.973.569/0002-04, com sede à R JACIRENDI, 669, SALA B, TATUAPE, CEP: 03.080-000, SÃO PAULO, SP, acerca do processo administrativo FA 23.02.0075.001.00543-3, para que o notificado pague o valor estipulado em multa proferida por decisão definitiva, no prazo estipulado pela Lei (Decreto Federal nº 2181/97 e Decreto Municipal nº 2784/2021), devendo a guia de pagamento ser retirada e o comprovante de pagamento da multa apresentado neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matricula. 15870-4

Vagner H. Bravo de O. e Silva
Ordenador de Despesa do FMDC
Matricula. 13398-1

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e do Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta NOTIFICAR ÓTICA BETEL, inscrita no CNPJ nº 48.506.278/0001-61, com sede à Rua das acácias, 04 residencial praia Âncora Rio das Ostras RJ, acerca do processo administrativo FA 23.05.0075.001.00297-3, para que o notificado pague o valor estipulado em multa proferida por decisão definitiva, no prazo estipulado pela Lei (Decreto Federal nº 2181/97 e Decreto Municipal nº 2784/2021), devendo a guia de pagamento ser retirada e o comprovante de pagamento da multa apresentado neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matricula. 15870-4

Vagner H. Bravo de O. e Silva
Ordenador de Despesa do FMDC
Matricula. 13398-1

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e do Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta NOTIFICAR ANDRE DA SILVA GONCALVES 03983672647, inscrita no CNPJ nº 48.506.278/0001-61, com sede à Rua das acácias, 04 residencial praia Âncora Rio das Ostras RJ, acerca do processo administrativo FA 23.05.0075.001.00297-3, para que o notificado pague o valor estipulado em multa proferida por decisão definitiva, no prazo estipulado pela Lei (Decreto Federal nº 2181/97 e Decreto Municipal nº 2784/2021), devendo a guia de pagamento ser retirada e o comprovante de pagamento da multa apresentado neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matricula. 15870-4

Vagner H. Bravo de O. e Silva
Ordenador de Despesa do FMDC
Matricula. 13398-1

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e do Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta NOTIFICAR INOVAR ODONTOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.392.510/0001-57, com sede à Rod. Amaral Peixoto, 4566 apt Centro, Rio das Ostras RJ, acerca do processo administrativo FA 23.05.0075.001.00316-3, para que o notificado pague o valor estipulado em multa proferida por decisão definitiva, no prazo estipulado pela Lei (Decreto Federal nº 2181/97 e Decreto Municipal nº 2784/2021), devendo a guia de pagamento ser retirada e o comprovante de pagamento da multa apresentado neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matricula. 15870-4

Vagner H. Bravo de O. e Silva
Ordenador de Despesa do FMDC
Matricula. 13398-1



**CENTRO DE
CIDADANIA**
DIVERSOS SERVIÇOS
EM UM SÓ LUGAR

riodasostras.rj.gov.br/centro-de-cidadania

COMBATE AO MOSQUITO EM RIO DAS OSTRAS

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.



Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.

Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.



Mantenha a caixa-d'água bem fechada.



Receba bem os agentes de saúde e os de endemias.



Amarre bem os sacos de lixo.



Coloque areia nos vasos de planta.



Guarde pneus em locais cobertos.



Limpe bem as calhas de casa.



Não acumule sucata e entulho.



Esvazie garrafas PET, potes e vasos.

RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/COMBATEAOMOSQUITO



MINISTÉRIO DA SAÚDE



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DE RIO DAS OSTRAS **2771.8786**



convite SEMAD

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO:
Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica -
Rio das Ostras/RJ.

INFORMAÇÕES:
(22) 2771-6137 / 2771-6404



Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- | | |
|---|--|
| 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações | 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado |
| 2) Cópia do Cartão do CNPJ. | 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS). |
| 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal. | 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). |
| 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal). | 8) Cópia do Alvará de localização. |

PORTARIA Nº 0154/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com as Certidões o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme abaixo, do servidor Cláudio Castro de Oliveira, matrícula nº 2296-9, conforme o Processo Administrativo nº 7350/2024.

- O tempo de 2.645 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco) dias, correspondendo a 07 (sete) anos e 03 (três) meses, conforme constante na Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- O tempo de 1.404 (mil quatrocentos e quatro) dias, correspondendo a 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, conforme constante na Certidão emitida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 1º de março de 2024.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0155/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 5.046 (cinco mil e quarenta e seis) dias, correspondendo a 13 (treze) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dias da servidora ALINE ALVES MONTEIRO SPINOLA, matrícula nº 16482-8, conforme o Processo Administrativo nº 7717/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 1º de março de 2024.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0156/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.125 (mil cento e vinte e cinco) dias, correspondendo a 03 (três) anos e 01 (um) mês da servidora SIMONE BATISTA, matrícula nº 4724-4, conforme o Processo Administrativo nº 7372/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 1º de março de 2024.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0157/2024 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 1º de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0157/2024 – SEMAD

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
LUIANA DA SILVA MARTINS	19152-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2024 A 12/08/2024	6964/2024

PORTARIA Nº 0158/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 1º de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0158/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
BEATRIZ CERQUEIRA KLEIN LOPES	10089-7	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	14/03/2024 A 28/03/2024	2010/2015	7564/2024

PORTARIA Nº 0159/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 22806/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 22806/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 1º de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA N.º 0160/2024-SEMAD

Cancelamento de Férias
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9215/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias da servidora relacionada no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 1º de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0160/2024-SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS/CANCELAMENTO SOLICITADO POR MEIO DO
0112/2024-SEMAD - Regina Helena dos Santos Batista Henriques/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/4798-8/2023/2024/01/03/2024/30/03/2024/SEMPAZ/30/Memorando nº 112/2024-SEMPAZ
0115/2024-SEMAD - Marina Figueira de Castro Silva/Ag Comunitário Saude/15394-0/2022/2023/19/03/2024/28/03/2024/SEMUSA/10/Memorando nº 539/2024-SEMUSA

PORTARIA N.º 0161/2024-SEMAD

Concede Férias
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9214/2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art.2º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art.3º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 1º de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA N.º 0161/2024-SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Regina Helena dos Santos Batista Henriques/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/4798-8/2023/2024/11/03/2024/09/04/2024/SEMFAZ/30
Andrea Silva de Vasconcelos/Assistente II/15637-0/2021/2022/04/03/2024/02/04/2024/SEMUSA/30

ANEXO II DA PORTARIA N.º 0161/2024-SEMAD
CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Adriana de Abreu Nascimento/Assistente IV/16705-3/2022/2023/24/04/2024/03/05/2024/SEMOP/10

ANEXO III DA PORTARIA N.º 0161/2024-SEMAD
CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS
FRACIONAMENTO 20 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Andrea Bastos Gomes/Tecnico em Radiologia/3656-0/2022/2023/06/04/2024/25/04/2024/SEMUSA/20
Victoria Santos Bernardino/Assistente III/17122-0/2021/2022/25/04/2024/14/05/2024/SEDTUR/20

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS
Shana Sa de Souza/Assistente Executivo/20245-2/2023/2024/04/03/2024/18/03/2024/K162SEMUSA/1

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Junior Antonio Jose da Silva/Enfermeiro II/19160-4/2022/2023/21/04/2024/30/04/2024/SEMUSA/10
Carlos Vinicius Cortes Penha/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/11403-0/2023/2024/01/04/2024/10/04/2024/SEMOP/10
Ricardo Altoe de Souza Vieira/Arquiteto/6086-0/2023/2024/10/04/2024/19/04/2024/SEMOP/10
Vanderlei Ferreira/Agente Administrativo/Chefe Div Proj de Arquitetura/3839-3/2021/2022/01/04/2024/10/04/2024/SEMOP/10
Silvana Soares de Oliveira/Agente Administrativo/Gerente de Atend. e Protocolo/3735-4/2023/2024/04/03/2024/13/03/2024/SEMFAZ/10
Rosimere Vasconcellos Forte/Coordenador/17101-8/2022/2023/04/03/2024/13/03/2024/SECTRAN/10
Pedro Silva Peixoto/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/2372-8/2021/2022/01/04/2024/10/04/2024/SEMAD/10
Rosimere Vasconcellos Forte/Coordenador/17101-8/2022/2023/11/04/2024/20/04/2024/SECTRAN/10
Jose Amaro da Costa Neto/Programador/Assessor Tecnico II/6299-5/2019/2020/13/03/2024/22/03/2024/SEGEPI/10
Sandra da Silva Pedroza/Assistente Executivo/18205-2/2023/2024/19/03/2024/28/03/2024/SEMEDE/10
Milene Silva Marques/Assistente Executivo/20100-6/2022/2023/13/03/2024/22/03/2024/SEMFAZ/10
Daniel Pinheiro da Rosa/Assistente I/15060-6/2020/2021/19/03/2024/28/03/2024/PGM/10
Alberto Frederico da Veiga Jordao Cordeiro/Agente Administrativo/Membro Vogal CPSIA/6671-0/2023/2024/06/03/2024/15/03/2024/SEMAD/10

PORTARIA N.º 0162/2024 – SEMAD

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 1º de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0162/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Juliana Rodrigues da Silva Freitas	15947-6	Médico Angiologista	1 ANO	09/03/2024	61894/2023

ERRATA DA PORTARIA Nº 0112/2024-SEMAD

Onde se lê:

Ana Cristina da Silva Hermano Benites/Bacharel Com.Soc.- Jornalis/Bacharel Com. Soc.-
Jornalista/7673-2/2022/2023/04/03/2024/22/01/2024/ta Gabinete/19

Leia-se:

Ana Cristina da Silva Hermano Benites/Bacharel Com.Soc.- Jornalis/Bacharel Com. Soc.-
Jornalista/7673-2/2022/2023/04/03/2024/22/03/2024/ta Gabinete/19

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

Publicado na edição nº 1657 de 09/02/2024, fls. 35 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras

Onde se lê:

CONTRATO Nº 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29482/2023

...

Leia-se:

CONTRATO Nº 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1234/2023

...

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.310/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 109/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 110/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de livros literários para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Rio das Ostras / RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.698/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e CORUJET EDITORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME

ASSINATURA: 28/02/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 80.440,80

FUNDAMENTAL INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.340.2.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0432/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 25.411,68

FUNDAMENTAL FINAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.340.2.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0433/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 21.162,60

CRECHE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0434/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 5.520,18

PRÉ ESCOLAR

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.340.2.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0435/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 16.690,08

EJA

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.656
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0436/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 1.371,65

EDUCAÇÃO ESPECIAL

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.657
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0437/2024 Global
- EMITIDA EM 06/02/2024
- VALOR R\$ 10.284,61

PARECER JURIDICO: Nº 109/2023 – LCAB – 13/07/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38143/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa BAMEX Consultoria em Gestão Empresarial LTDA

OBJETO: Serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial municipal de veículos, com fornecimento de materiais e serviços, com implantação e operação de sistema informatizado, com acesso por meio de cartão magnético, ou tecnologia superior com microchip, com identificação do usuário, com monitoramento via ambiente web, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender às necessidades deste município.

ASSINATURA: 01/03/2024

PRAZO: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 997.131,41

VALOR EMPENHADO: R\$ 550.000,00

- Programa de Trabalho: 26.782.0001.2.275
- Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho Nº 0787/2024
- Emitida em 29/02/2024
- Valor R\$ 400.000,00

- Programa de Trabalho: 26.782.0001.2.275
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho Nº 0788/2024
- Emitida em 29/02/2024
- Valor R\$150.000,00

PARECER JURIDICO: 197/2023- EAO-16/11/2023 – E.A.O./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública





CONHEÇA NOSSOS

PROJETOS ESPORTIVOS

riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos

ERRATA

Onde se lê:

A SEDTUR convida os artesãos do Município de Rio das Ostras para participarem do sorteio para expor seus trabalhos na 27ª Edição do Ostrascycle – Encontro de Motociclistas no período de 21 à 25 de março de 2024. Serão disponibilizados 12 espaços.

Poderão participar somente os artesãos residentes no município e que possuem carteirinha do PAB.

Data do sorteio: 05/03/2024 às 14h

Local: Auditório Inayá Moraes D'Couto – (Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo)

Leia-se:

A SEDTUR convida os artesãos do Município de Rio das Ostras para participarem do sorteio para expor seus trabalhos na 27ª Edição do Ostrascycle – Encontro de Motociclistas no período de 21 à 24 de março de 2024. Serão disponibilizados 12 espaços.

Poderão participar somente os artesãos residentes no município e que possuem carteirinha do PAB.

Data do sorteio: 05/03/2024 às 14h

Local: Auditório Inayá Moraes D'Couto – (Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo)

REPUBLICAÇÃO DA NOVA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS INSCRITOS E DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL N.º 002/2024 – SEGE.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGE torna público que identificou uma falha no sistema em relação à classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo para vaga de estágio e, para não prejudicar os candidatos, foi necessário fazer uma nova classificação. Os convocados relacionados na planilha abaixo com "SITUAÇÃO CONVOCADO", deverão enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital, publicado na Edição n.º 1650/2024 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, até o dia 6 de março de 2024.

1. CURSO: ADMINISTRAÇÃO – 6 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	DIEGO LUGÃO SANTOS	UNESA	CONVOCADO
2	ELISA PAULA E SILVA	UFF	CONVOCADO
3	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA	UNOPAR	CONVOCADO
4	ANDREZA PEIXOTO TAVARES	UNOPAR	CONVOCADO
5	ALISON MENDES ROMÃO	UNESA	CONVOCADO
6	ISABELLA DE LIMA GOMES	UNOPAR	CONVOCADO
7	ANNA JULIA LOUVAIN DE OLIVEIRA CANDIDO	ON YOU	CADASTRO DE RESERVA
8	VICTOR HUGO CAPELAS MARCOLINO	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
9	BRUNA BRANDÃO DOS SANTOS	UNOPAR	CADASTRO DE RESERVA

2. CURSO: ANÁLISE DE SISTEMAS/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/PROCESSAMENTO DE DADOS/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – 2 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	CHRISTIAN MARCOS JOSÉ DE LIMA	UNOPAR	CONVOCADO
2	YURI FIGUEIRA DE SALES	UFF	CONVOCADO
3	THAYNARA MELO SANTOS	UNOPAR	CADASTRO DE RESERVA
4	CARLA CORRÊA OLIVEIRA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
5	PEDRO DE SOUZA LIPPI CONÇALVES DIAS	UERJ	CADASTRO DE RESERVA
6	GABRIEL MOURA DOS SANTOS BARRETO	UFF	CADASTRO DE RESERVA
7	JONATHAN VIEIRA DA ANUNCIAÇÃO	UFF	CADASTRO DE RESERVA
8	ISABELLA HERMES TORRES	UFF	CADASTRO DE RESERVA
9	PEDRO GABRIEL NUNES XAVIER ANDRADE	UFF	CADASTRO DE RESERVA
10	LUCAS SANTANA SILVA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
11	EDILANE	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
12	ANNA KAROLINA NETO DOS SANTOS	UFF	CADASTRO DE RESERVA
13	ALEX GABRIEL REZENDE DOS SANTOS	UFF	CADASTRO DE RESERVA
14	GUSTAVO SANTOS DOS REIS	UFF	CADASTRO DE RESERVA
15	THÁIS CRISTINA SANTOS GOMES	UNOPAR	CADASTRO DE RESERVA

3. CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO – 5 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	ISIS MARQUES MACIEL	UNESA	CONVOCADO

4. CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) - 3 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	RAYZA AGUIAR MOURA	UNIASSELVI	CONVOCADO
2	MARIA EDUARDA BELMONT ANTUNES	UFRJ	CONVOCADO
3	JULIA GARCIA DAVID	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
4	GIOVANNA OLIVEIRA MATTOS	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
5	RONALDO DE BARROS REIS JUNIOR	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) - PcD

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA LUIZA DIAS MELO DE OLIVEIRA	UNESA	CONVOCADO

5. CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 2 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	SABRINA TEIXEIRA DIAS DE OLIVEIRA	UNOPAR	CONVOCADO

6. CURSO: COMUNICAÇÃO / JORNALISMO – 1 VAGA – NÃO TEVE INSCRITOS

7. CURSO: DESIGN GRÁFICO – 1 VAGA – NÃO TEVE INSCRITOS

8. CURSO: DIREITO – 4 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	RAQUEL DIAS DE SOUZA	UFF	CONVOCADO
2	ANA PAULA MENEZES MONTEIRO	UNESA	CONVOCADO

9. CURSO: ENFERMAGEM – 16 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIANA MARQUES COUTO	DESTAKE	CONVOCADO
2	NATHALIA RODRIGUES BATISTA	UFF	CONVOCADO
3	CAROLINA VIANA FALCÃO DE OLIVEIRA	UNOPAR	CONVOCADO
4	LIDI DE FREI FERRAZ RODRIGUES	DESTAKE	CONVOCADO
5	REGIANE GOMES ALMEIDA	DESTAKE	CONVOCADO
6	GLEICY KELLY MARTINS RIBEIRO MOZER	CNEC	CONVOCADO
7	THATIANE FERREIRA PEREIRA	DESTAKE	CONVOCADO
8	VICTÓRIA GLAYDS MEIRA DOS SANTOS DE MATOS	UFF	CONVOCADO
9	LAELMA DE JESUS	UFF	CONVOCADO
10	JADY CRISTINA PINHEIRO	UFF	CONVOCADO
11	RAVELL JOY LIMA DE AZERÊDO	CNEC	CONVOCADO

12	TAILA DE LIMA VIANA FERREIRA	DESTAKE	CONVOCADO
13	KAROLAYNE MARIANO DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
14	JESSICA DE ARAÚJO ALMEIDA	UFF	CONVOCADO
15	LUIZ EDUARDO DE MORAIS RODRIGUES	UFF	CADASTRO DE RESERVA
16	MYLLENA LINO DE ANDRADE SILVA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
17	LUIZ FILIPE DA SILVA BETTECHER	UFF	CADASTRO DE RESERVA
18	LUYARA ROSA DA SILVA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
19	ANA PAULA DA SILVA GUIMARÃES	CNEC	CADASTRO DE RESERVA
20	CAUÃ HENRIQUE FERREIRA LINS SACRAMENTO	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
21	MAYOMY ANTHONELLY SALES DE SOUZA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
22	RAFAELA DE OLIVEIRA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
23	IARA GUERRA MOTTA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
24	MERIDIENE LIMA DA SILVA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
25	LARISSA FIORAVANTI	CNEC	CADASTRO DE RESERVA
26	JESSICA FERNANDES DE SÁ	CNEC	CADASTRO DE RESERVA
27	SUELEN SALLES	CNEC	CADASTRO DE RESERVA
28	BRENDA FREITAS PONTES	UFF	CADASTRO DE RESERVA
29	LETYCIA ALVES FRANCISCO	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
30	JUSIMÁRIA RODRIGUES DE SALES	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
31	JÉSSICA BARRETO DOS SANTOS MOURA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
32	MARIA LUISA DOS SANTOS	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
33	JOSIANE DA SILVA MARCELINO	UFF	CADASTRO DE RESERVA
34	SALLISA DA SILVA SOUZA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
35	MAYARA MARTINS LOPES	UFF	CADASTRO DE RESERVA
36	LEONARDO GREGORIO FERNANDES TEIXEIRA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
37	JOÃO VITOR SILVA SANTOS	UFF	CADASTRO DE RESERVA
38	GABRIEL NASCIMENTO SANTOS	UFF	CADASTRO DE RESERVA
39	GIULIANNA CARDOSO GEVU MAGANHA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
40	NÁTALE GABRIELE FERREIRA NUNES	UFF	CADASTRO DE RESERVA
41	MICHELLE SANTOS DA COSTA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
42	ISABELLE VIEIRA SILVA DE SOUZA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
43	YANNA CARLA PINHEIRO DE OLIVEIRA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
44	AMANDA CORREA DE SIQUEIRA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
45	ANA LUISA VICTORINO FERNANDES	CNEC	CADASTRO DE RESERVA
46	STEFANNY ALESSANDRA LEITÃO FERREIRA	CNEC	CADASTRO DE RESERVA
47	MARCELLE FERREIRA DO NASCIMENTO	CNEC	CADASTRO DE RESERVA
48	LISLAYNE BESSA BELMONT	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
49	ÂMARA DAVID VORGES	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
50	SOLANGE MARIA DA SILVA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
51	BRUNA ZARI CRESPO	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
52	HELOISA RODRIGUES DE CARVALHO	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
53	AMANDA GORGONHO DA ROCHA BARBOSA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
54	ALLANA DE ABREU TARANTINO	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
55	BIANCA SAMPAIO DE SOUZA	UERJ	CADASTRO DE RESERVA
56	LARYSSA GIOIA BOUSQUET	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
57	LUAN BATISTA PEREIRA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
58	MYLENA BARBOZA DA SILVA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
59	MARIA PAULA SANTANA DOREA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
60	GUSTAVO PIMENTEL PESSOA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
61	MARIANA MOÇO MARQUES	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA

62	REBECA PEREIRA FELBERG	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
63	JULIANA FELIX GUIMARÃES SOUZA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
64	IGOR PEREIRA VIEIRA DA SILVA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
65	BRUNA MARQUES ALVES BRAZ	UFF	CADASTRO DE RESERVA
66	LOYANE PROENÇA SCHUELLER	CNEC	CADASTRO DE RESERVA
67	LETICIA DE BARCELOS VENANCIO	UFF	CADASTRO DE RESERVA
68	EVELLYN BARBOSA GUENODI	CNEC	CADASTRO DE RESERVA
69	ANA CRISTINA SEGUNDO	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
70	FABIANA DE ABREU NOGUEIRA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
71	GRAZIELA APARECIDA DE LIMA GABRIEL E SOUZA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
72	MANUELLA FARIAS SILVA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
73	GESSILENE RODRIGUES LOPES	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
74	GLICE KELLY SILVA LEAL	CNEC	CADASTRO DE RESERVA
75	PAULA ROSALIA MARQUES LOPES BARRETO	CNEC	CADASTRO DE RESERVA
76	GISELE CORDEIRO FERNANDES	UFF	CADASTRO DE RESERVA
77	LUANA ZAINÉ ALEIXO SILVÉRIO	UFF	CADASTRO DE RESERVA
78	ANA ELISA COELHO NASCIMENTO	UFF	CADASTRO DE RESERVA
79	LETÍCIA YURE PAIVA GOUVEA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
80	JULIANA CANDIDO BANDEIRA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
81	MILENA CRISTINA COUTO GUEDES	UFF	CADASTRO DE RESERVA
82	HEVELYN DOS SANTOS DA ROCHA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
83	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	UFF	CADASTRO DE RESERVA
84	RAPHAELA DOS SANTOS CALAZANS	UFF	CADASTRO DE RESERVA
85	LETÍCIA ABREU DA SILVA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
86	LARISSA SOUSA OLIVA BRUN	UFF	CADASTRO DE RESERVA
87	ANA CAROLINY EUGENIO	UFF	CADASTRO DE RESERVA
88	GABRIELLE BELTRÃO DE OLIVEIRA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
89	STEFANY MARINS DOS SANTOS	UFF	CADASTRO DE RESERVA
90	RAYARA DA SILVA OLIVEIRA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
91	GIULIANA CORRÊA BASTOS	UFF	CADASTRO DE RESERVA
92	NÚRIA SUIANE DOS SANTOS DE SÁ	UFF	CADASTRO DE RESERVA
93	MARIANA VIANA TOLEDO	UFF	CADASTRO DE RESERVA
94	KEROLAINE ACARIO ESTANISLAU JUNIOR	UFF	CADASTRO DE RESERVA
95	CAROLINA DE ALCANTARA CAMPOS	UFF	CADASTRO DE RESERVA
96	JONATHAN COSTA FREIRE	UFF	CADASTRO DE RESERVA
97	KÊNIA SUZANA DE AZEVEDO	UFF	CADASTRO DE RESERVA
98	JÉSSICA GOUVÊA NEVES DA SILVA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
99	MARIANA DE SOUZA CORRÊA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
100	MARCELE MARTINS DE CASTRO DOS SANTOS	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
101	MARIA EDUARDA ISAAC DE SOUZA	UNOPAR	CADASTRO DE RESERVA
102	LUANDA MATHA DA COSTA DO ROSARIO	UNOPAR	CADASTRO DE RESERVA
103	BARBARA TAVARES LIRA BARRETO MAIA	UNOPAR	CADASTRO DE RESERVA
104	ANGELINA DOS SANTOS BERNARDO DE LIMA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
105	KAUANY DE FREITAS GONÇALVES	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
106	ANA BEATRIZ SILVINO DO NASCIMENTO	UNESA	CADASTRO DE RESERVA

107	JULIA SANTOS DE NORONHA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
108	CLEONAIDE SOUZA JARDIM CIRINO	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
109	THAYANY DIAS FREITAS	UNOPAR	CADASTRO DE RESERVA

CURSO: ENFERMAGEM - PcD

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO		SITUAÇÃO
1	LUIZ FERNANDO MAIA MACHINTAL	DESTAKE	CONVOCADO
2	MARIA EDUARDA SILVA MENEZES	UFF	CONVOCADO

10. CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – 2 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	SERGIO TORQUATO RODRIGUES	UNIASSELVI	CONVOCADO

11. CURSO: ENGENHARIA CIVIL – 5 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	KAIO CHAVES ALVES MAGALHÃES	ON YOU	CONVOCADO
2	FABIANE CARDOSO DE MORAES MENDES NUNES	UNESA	CONVOCADO
3	ALFREDO ALEXANDRE BARDE DA SILVA SOBRINHO	FAEL	CONVOCADO

12. CURSO: ESTATÍSTICA – 1 VAGA - NÃO TEVE INSCRITOS

13. CURSO: FARMÁCIA – 1 VAGA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	JHOYCE DOS SANTOS SOUZA	UFRJ	CONVOCADO
2	FABRINE SOUZA COELHO	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
3	ELLEN FELIPE CAMPOS SOARES	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
4	EDES FIGUEIRA MARINHO DE SOUZA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
5	PAULA RODRIGUES BARRETO	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
6	ADRIANA ARRUDA CAMARA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
7	LARA HERCULANO SILVA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
8	ALINE SILVA DE JESUS	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
9	RAPHAEL SILVA SOARES	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
10	MARIA PAULA TAVARES FRAGA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
11	EMANUELLE NASCIMENTO ALMEIDA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
12	ARTHUR RAMOS KORITZKY	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
13	MARCIA ELOISA DE FIGUEIREDO	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
14	CAROLINE SOUZA DE ALMEIDA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
15	THAIS DE SOUZA GARCIA DOS SANTOS	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
16	ANA PAULA RODRIGUES MOREIRA	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
17	JULIANNA JURLES SILVA DE SOUZA	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA

14. CURSO: FONOAUDIOLOGIA – 4 VAGAS - NÃO TEVE INSCRITOS

15. CURSO: LICENCIATURA EM ARTE DRAMÁTICA – 2 VAGAS – NÃO TEVE INSCRITOS

16. CURSO: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS - 66 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUIZA DIAS VIEIRA	UNESA	CONVOCADO
2	JULIEM LUIZ PEREIRA DE SOUZA	UNOPAR	CONVOCADO
3	SONIA LOPES DA SILVA	UNIFACVEST	CONVOCADO

17. CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 64 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	DANIELLE COSTA ROCHA DA SILVA	UENF	CONVOCADO
2	LUANA MONTEIRO GUIMARÃES	UENF	CONVOCADO
3	PEDRO HENRIQUE NUNES FRAGA	UENF	CONVOCADO
4	LAÍS BERSOT LEVINO	UNIFACVEST	CONVOCADO

18. CURSOS: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA – 64 VAGAS – NÃO TEVE INSCRITOS

19. CURSO: LICENCIATURA EM DANÇA – 2 VAGAS – NÃO TEVE INSCRITOS

20. CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – 64 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	SHEILA DO NASCIMENTO QUEIROZ	UNIFACVEST	CONVOCADO
2	MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	UNIASSELVI	CONVOCADO
3	SINDY MASSAI TANABE DA SILVA	UNOPAR	CONVOCADO
4	ÁGATA PORTELLA DOS SANTOS	UNOPAR	CONVOCADO
5	FERNANDA RIOFO LOUREIRO	UNOPAR	CONVOCADO
6	NATHALY SCHUWARTZ RIBEIRO DOS SANTOS	UNOPAR	CONVOCADO
7	VITORIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS FRANCA DE DEUS	UNOPAR	CONVOCADO
8	EMANUEL MARCOS DE OLIVEIRA FALCÃO	UNOPAR	CONVOCADO

21. CURSO: LICENCIATURA EM FILOSOFIA – 64 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	EMANUELA ROSA BORGES	UFF	CONVOCADO

22. CURSOS: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – 64 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARICY NUNES MESQUITA MORAIS	UNICESUMAR	CONVOCADO

23. CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA – 64 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	SILVANIA DA SILVA SANTOS DE JESUS	UNESA	CONVOCADO
2	NATALIA MARIA PAIS CARVALHO	UNIP	CONVOCADO

24. CURSO: LICENCIATURA EM INGLÊS – 64 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	THALITA LIRIO DO NASCIMENTO	UNESA	CONVOCADO
2	ANA PAULA DA SILVA E SOUZA	UNESA	CONVOCADO

25. LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – 64 VAGAS – NÃO TEVE INSCRITOS

26. CURSO: LICENCIATURA EM MÚSICA – 2 VAGAS – NÃO TEVE INSCRITOS

27. CURSO: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS – 64 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	PEDRO HENRIQUE MENEZES VITAL	UNICESUMAR	CONVOCADO

CURSO: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS – PcD

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	ESTHER LIMA DA SILVA VIANNA VIDAL	UNOPAR	CONVOCADO

28. CURSO: NUTRIÇÃO (Saúde Coletiva/Materno Infantil e Nutrição Clínica) – 4 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUCIMARA DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	UNIASSELVI	CONVOCADO
2	JENIFER DA MOTTA FRANCO	UFRJ	CONVOCADO
3	JARBAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO	UNIASSELVI	CONVOCADO
4	FABIOLA FARIAS TEIXEIRA	UNIASSELVI	CONVOCADO
5	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA DORNAES	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
6	HELLEN ORTIS AMORIM	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
7	RAPHAEL REIS VECE	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
8	DÉBORA VIRGINIA SANTOS	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
9	CAMILA MOURA DA CONCE ALVES	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
10	GABRIELA CABRAL MARINS	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
11	ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA RUEL	UNOPAR	CADASTRO DE RESERVA
12	KENNY REIS BAIENSE	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
13	MARIA EDUARDA DE CARVALHO VERISSIMO	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
14	ARTHUR SILVEIRA OLIVEIRA CUNHA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
15	LAURA PERRETT COELHO FERREIRA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
16	ANNA BEATRIZ FREITAS CORRÊA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
17	MAYARA APARECIDA MENDES	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
18	ÍRIS SILVEIRA DRUMOND DA SILVA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
19	GEOVANA GOMES CANSANÇÃO	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
20	FERNANDA KESSI GUILHERME MELO	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
21	BIANCA CARVALHO DE ARRUDA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
22	MILENA MARIA DE SOUZA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
23	AMANDA JORGE SANDRE BOUCKHORNY	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
24	YGOR NACIF DE OLIVEIRA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
25	ANA CAROLINE XAVIER DA CUNHA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
26	ADRIELLE AGUIAR SANTANA DA SILVA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
27	SARA LÂNDIA BARRETO DOS ANJOS	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
28	JULIANA PAES DA SILVA DA COSTA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA

29	FRANCIELE NUNES DOS SANTOS	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
30	THIFANY OLIVEIRA DE MELO SOUSA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
31	ANA LAURA DE SOUSA CORREA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
32	ISABELLA PACHECO DOS SANTOS	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
33	VITÓRYA CARVALHO FERREIRA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
34	FRANCIELME ALVES TEIXEIRA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
35	GABRIELLE PEREIRA DE ASSIS	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
36	BRUNO RANGEL FELIZARDO	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
37	YASMIN LOMBARDI PUCCINI	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
38	AMANDA ARAÚJO BEZERRA DOS SANTOS	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
39	SAMARA DOS SANTOS SAMPAIO	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
40	MELISSA NEVES PINHEIRO ALVES DO ROSARIO	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
41	LAYSA RODRIGUES MOURÃO BRANDÃO	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
42	ANA LUIZA HENRIQUE DE ALMEIDA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
43	JULIANA NEVES AZEVEDO LIMA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
44	DANUZA TEIXEIRA DA PAIXÃO SANTOS	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
45	KELLY GOMES DA SILVA	UNOPAR	CADASTRO DE RESERVA
46	STEPHANY DE CARVALHO DA SILVA	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
47	MICHELE DOS SANTOS OLIVEIRA CORRÊA	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
48	MARINA FIGUEIRA DE CASTRO SILVA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
49	GABRIELA QUINCALHA DA ROCHA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
50	DAMARIS NOGUEIRA RODRIGUES	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
51	VERÔNICA ARNAUT MONTEIRO PINTO	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
52	ISABELLE FONSECA DOS SANTOS	UNOPAR	CADASTRO DE RESERVA
53	BRUNA DE OLIVEIRA PONYES	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
54	MARIANA ARAUJO AMORIM	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
55	CAROLINA DE OLIVEIRA MELO DA SILVA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
56	MAKSUENE PETERSSEN FERNANDES	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
57	ANA LUIZA CARVALHO DE ALMEIDA	UFRJ	CADASTRO DE RESERVA
58	HILLARY DE OLIVEIRA FERNANDES	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
59	DEISE DE ANDRADE AZEVEDO	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
60	SILVÂNIA ROSA MARTINS	UNOPAR	CADASTRO DE RESERVA
61	GESSICA VIANA DE SOUSA MESQUITA JARDIM	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
62	FERNANDA CARDINOT QUINTELLA SILVA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
63	CLARISSE VASCONCELOS ARAUJO PEREIRA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
64	LILIAN BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
65	CINTIA DOS PASSOS CLARINDO	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
66	BEATRIZZ SILVA MEDEIROS	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
67	JUMARA SANTOS DA SILVA	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA
68	JULIA MARIA SANTOS DA SILVA	UNIASSELVI	CADASTRO DE RESERVA

29. CURSO: PEDAGOGIA – 94 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	LAUDICEIA NASCIMENTO DOS REIS GUEDES	UNOPAR	CONVOCADO
2	GLEYCILANE DE AZEVEDO BRANDÃO SARTORE	UNIP	
3	ANA ELISA DA COSTA VIEIRA	UNIFACVEST	CONVOCADO
4	MARIA DRIELE MARTINS DA COSTA	UNIP	CONVOCADO
5	DAYANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	UNESA	CONVOCADO
6	CAMILLA ANDRADE MARQUES	ON YOU	CONVOCADO

7	EVA PEREIRA DA SILVA	UNIFACVEST	CONVOCADO
8	ANA PAULA MACHADO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	UNIFACVEST	CONVOCADO
9	ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES	UNIFACVEST	CONVOCADO
10	CRISTIANE COSTA DE LIMA DE CARVALHO	UERJ	CONVOCADO
11	RAYSSA NASCIMENTO DUARTE CAMACHO	UVA	CONVOCADO
12	CATIA MARIA TRINDADE DO ROSARIO	UERJ	CONVOCADO
13	YAN GURGEL E SILVA	UNOPAR	CONVOCADO
14	LEIDIANA GOMES DA SILVA	UNIFACVEST	CONVOCADO
15	THAYNÁ DE SOUZA XAVIER	UNESA	CONVOCADO
16	LANNA JARDIM RODRIGUES	UNIFACVEST	CONVOCADO
17	JULIA ELIS VAZ CARDOSO	UERJ	CONVOCADO
18	MARIZI CAMILO DE OLIVEIRA HOMEM CARDOSO	UNOPAR	CONVOCADO
19	ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA CORREA	UNOPAR	CONVOCADO
20	REGIANE MIRANDA DA SILVA	UNOPAR	CONVOCADO
21	CAMILA LOPES DA SILVA	UNOPAR	CONVOCADO
22	BRUNA RANGEL DINIZ	UNOPAR	CONVOCADO
23	MARIA ANDREZZA SOUZA NUNES	UNESA	CONVOCADO
24	FERNANDA PEREIRA PINTO	UNIRIO	CONVOCADO
25	SABRINA DA SILVA LIONE	UNESA	CONVOCADO
26	THAIS MACEDO DA SILVA	UNIFACVEST	CONVOCADO
27	DIANA MARY MOURA NOGUEIRA	UNIRIO	CONVOCADO
28	CAMILA LEILANE CAMPOS MINGUTA MARTINS	UNOPAR	CONVOCADO
29	ANDREA MANHAES RISCADO	UNIFAVENI	CONVOCADO
30	GLEYCE FERREIRA NUNES	UNESA	CONVOCADO

CURSO: PEDAGOGIA – PcD

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANA DE AZEREDO MATTIA MARQUES	UNICA	CONVOCADO
2	ROSANA MARIA DIONIZIO FERREIRA	UNIFACVEST	CONVOCADO

30. CURSO: PSICOLOGIA – 22 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	EDUARDA DE ARRUDA AZEVEDO	UFF	CONVOCADO
2	IZABELLA QUEIROZ SILVA	UFF	CONVOCADO
3	TIAGO GONÇALVES MAKUSKA	UFF	CONVOCADO
4	NATHÁLIA MEIRELLES DOS SANTOS SOARES	UFF	CONVOCADO
5	MARIA FERNANDA ALMEIDA DE ANDRÉ	UFF	CONVOCADO
6	DANIELLY DA PENHA MEDEIROS	UFF	CONVOCADO
7	ROBERTA CRAVO DE OLIVEIRA	UFF	CONVOCADO
8	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	UFF	CONVOCADO
9	ANNA CAROLINA ROSA MELO BARBOSA	UFF	CONVOCADO
10	ALICE FRANCO SALGUEIRO	UFF	CONVOCADO
11	SILVANA TERESINHA AREND	UFF	CONVOCADO
12	BEATRIZ BRAZ DE MELLO CORREA	UFF	CONVOCADO
13	KAIO RODRIGUES DE SOUZA POMPEU	UFF	CONVOCADO

14	CAROLINA GRANITO DO CANTO PONTE	UFF	CONVOCADO
15	DANIELA CAROLINA SILVA BARBOSA	UFF	CONVOCADO
16	ELISA TEOFILLO ROLIM	UFF	CONVOCADO
17	DANUBIO MORAIS GONCALVES	UNESA	CONVOCADO
18	NATHALIA MARQUES VIEIRA	UVA	CONVOCADO
19	THATYELI POLO DA SILVA LOPES	UFF	CONVOCADO
20	LUKHAS THARYK FAKER	UFF	CONVOCADO
21	MIRIAN DE FREITAS LEITE	UNESA	CONVOCADO
22	SAMELA SOUTO MAIOR PEREIRA DE OLIVEIRA	UFF	CONVOCADO
23	CAROLINE DE MACEDO SILVA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
24	PAULA RAISSA DE OLIVEIRA SILVA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
25	LAURA MAIA VIEIRA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
26	ANNIE EVELYN NERI MAGALHAES	UFF	CADASTRO DE RESERVA
27	CIBELI DA SILVA CALDAS	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
28	EDUARDA PEREIRA DE ARAUJO	UFF	CADASTRO DE RESERVA
29	ANNA CLARA DOMINGUES CABRAL DE ANDRADE	UFF	CADASTRO DE RESERVA
30	JULIANA DA SILVA CORRÊA BRAYNER	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
31	SUZANA SILVA DO NASCIMENTO	UFF	CADASTRO DE RESERVA
32	INGRID CARDOSO DA SILVA	UFF	CADASTRO DE RESERVA
33	LORRANY OLIVEIRA NASCIMENTO	UFF	CADASTRO DE RESERVA

31. CURSO: PSICOMOTRICIDADE – 2 VAGAS – NÃO TEVE INSCRITOS

32. CURSO: PSICOPEDAGOGIA – 4 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANIELE SABINO BASTOS DE MELLO	UNOPAR	CONVOCADO
2	MARTA ADANDREA VIEIRA ALVINO DOS SANTOS	UNOPAR	CONVOCADO

33. CURSO: PUBLICIDADE E PROPAGANDA – 2 VAGAS – NÃO TEVE INSCRITOS

34. CURSO: SECRETARIADO ESCOLAR – 50 VAGAS – NÃO TEVE INSCRITOS

35. CURSO: SEGURANÇA PÚBLICA – 1 VAGA – NÃO TEVE INSCRITOS

36. CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS (Técnico de Laboratório) – 4 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	CATIANA AMOR DIVINO COUTO	EDUCARE	CONVOCADO
2	FABIANA BARRETO BERNARDES DA SILVA GARCIA	EDUCARE	CONVOCADO
3	LUCIANE TEODORO PRADA CONCEIÇÃO	EDUCARE	CONVOCADO
4	ERIKA ADRIANA BORGES BRAGA	EDUCARE	CONVOCADO
5	CAROLINA SILVA SALGADO	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
6	JULIA VITORIA OLIVEIRA CAVALCANTE DE LIMA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
7	CAMILLA FERREIRA FERNANDES	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
8	MARIA FERNANDA VIEIRA MOTA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
9	MAYLA CARDOSO MOTA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
10	FABIANA RAMOS	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
11	MICHELLE DE PAULA TAVARES	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
12	EDNA SILVA SOUZA	UNESA	CADASTRO DE RESERVA
13	PRISCILA SILVA DOS SANTOS	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
14	GRADISON MARCOS TEIXEIRA Rensi Orsi dos Santos	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA

15	CAIO HENRIQUE DA CRUZ MARINHO	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
16	LUCIANO JORGE BATISTA FILHO	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
17	KAMILLA MACELLI AZEVEDO	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA

37. CURSO: TÉCNICO EM ARTE DRAMÁTICA – 2 VAGAS - NÃO TEVE INSCRITOS

38. CURSO: TÉCNICO EM DANÇA – 2 VAGAS - NÃO TEVE INSCRITOS

39. CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 130 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	DILCÉA LADEIRA DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
2	MARIA GABRIELA ROMEU	DESTAKE	CONVOCADO
3	JAIRO CORDEIRO DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
4	FÁTIMA MARIA DOS SANTOS LOPES	EDUCARE	CONVOCADO
5	MARIA JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA NEVES	DESTAKE	CONVOCADO
6	KÁTIA CILENE SALES DO CARMO	ETP	CONVOCADO
7	DEBORA CRISTINA CAETANO DE SIQUEIRA	DESTAKE	CONVOCADO
8	ELAINE SOARES DE LISBOA	DESTAKE	CONVOCADO
9	FLÁVIA RANGEL RAMOS	EDUCARE	CONVOCADO
10	PATRÍCIA DE ASSIS GALVÃO	EDUCARE	CONVOCADO
11	RONIE OLIVEIRA DE ARAUJO	DESTAKE	CONVOCADO
12	SILVANA GONÇALVES SANTOS	DESTAKE	CONVOCADO
13	PATRICIA SANCHES PADILHA	EDUCARE	CONVOCADO
14	KARINA BERNARDO PAES	EDUCARE	CONVOCADO
15	FABIANA COSTA	EDUCARE	CONVOCADO
16	PENÉLOPE FERREIRA COUTINHO	DESTAKE	CONVOCADO
17	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
18	SHEILA DE OLIVEIRA VIEIRA	DESTAKE	CONVOCADO
19	GISELE RODRIGUES DOS SANTOS	DESTAKE	CONVOCADO
20	IZABELA FILOMENA DE OLIVEIRA CARVALHIDO	DESTAKE	CONVOCADO
21	DANIELLA SANTOS DE OLIVEIRA DANTAS	EDUCARE	CONVOCADO
22	BARBARA DE ALBUQUERQUE LIMA	DESTAKE	CONVOCADO
23	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA LEITE	EDUCARE	CONVOCADO
24	ERICA DAS NEVES CAETANO DA ROCHA	DESTAKE	CONVOCADO
25	LUMARA IANE SOARES DA SILVA MOREIRA VIEIRA	DESTAKE	CONVOCADO
26	SUELLEN SILVA DOS SANTOS	DESTAKE	CONVOCADO
27	ALINE RAMOS CARDOSO PAIXÃO	DESTAKE	CONVOCADO
28	CAMILA FEFELIX DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
29	LETÍCIA CRISTINA RIBEIRO ALVES NUNES	EDUCARE	CONVOCADO
30	NATHALIA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCARE	CONVOCADO
31	LINEA PEREIRA DE CARVALHO	DESTAKE	CONVOCADO
32	KEDNA ALEXANDRE DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
33	JESSICA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	ETP	CONVOCADO
34	ISABELA DE MATTOS BRAGA	DESTAKE	CONVOCADO
35	EDUARDO DA COSTA CAMPOS	DESTAKE	CONVOCADO
36	FABIO LIMA REIS FILHO	EDUCARE	CONVOCADO
37	CHRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	EDUCARE	CONVOCADO
38	NATHALYA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS CALDERONI	DESTAKE	CONVOCADO
39	JAQUELINE DUARTE LIMA FREITAS	DESTAKE	CONVOCADO

40	ARIANE SOUSA DA SILVA ORTMAN	EDUCARE	CONVOCADO
41	TATIANE PEREIRA DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
42	ISABELLA PEREIRA DE CARVALHO	DESTAKE	CONVOCADO
43	BARBARA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	ETP	CONVOCADO
44	LÍVIA PEREIRA DE SOUSA	DESTAKE	CONVOCADO
45	AMANDA VALADAO GOMES	DESTAKE	CONVOCADO
46	JOCILENE RANGEL ESTEVÃO	DESTAKE	CONVOCADO
47	JOYCE LIMA DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
48	MARCELO JUSTINO DOS SANTOS JUNIOR	DESTAKE	CONVOCADO
49	NATHALIA S. CARVALHO	DESTAKE	CONVOCADO
50	CINTHIA GEORGE DOS SANTOS	ETP	CONVOCADO
51	VANESSA LIBERATO SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
52	NATASHA SANTOS MARINHO	DESTAKE	CONVOCADO
53	TAFANY DE SOUZA MACEDO	DESTAKE	CONVOCADO
54	TAMIRES CRUZ FERREIRA	ETP	CONVOCADO
55	JOÃO ITALLO COUTINHO DA SILVA	ETP	CONVOCADO
56	JOYCE SANTOS SIQUEIRA	EDUCARE	CONVOCADO
57	SHAYNARA DA SILVA GREGÓRIO DE ALENCAR	DESTAKE	CONVOCADO
58	OLIVER DE OLIVEIRA BORGES	DESTAKE	CONVOCADO
59	HANNA MOREIRA DE SOUZA	EDUCARE	CONVOCADO
60	KAROLLINY SILVEIRA SCHOTT	DESTAKE	CONVOCADO
61	PAULA DOS SANTOS PEREIRA	DESTAKE	CONVOCADO
62	IZADORA MONTEIRO CARVALHO	ETP	CONVOCADO
63	THAMIRYS BERNARDES RAMOS MARTINS	DESTAKE	CONVOCADO
64	EDUARDA BEATRIZ DE FREITAS LUZ	DESTAKE	CONVOCADO
65	LUCIA HELENA DA SILVA RANGEL SOUZA	DESTAKE	CONVOCADO
66	JESSIKA SANTANA CARDOSO	DESTAKE	CONVOCADO
67	STEPHANIE FERNANDES DE FARIA BARBOSA FERREIRA	DESTAKE	CONVOCADO
68	YASMIN REIS SANTOS	EDUCARE	CONVOCADO
69	ISABELA FERREIRA CARNEIRO RODRIGUES	DESTAKE	CONVOCADO
70	MARIA EDUARDA AZEREDO DE OLIVEIRA	DESTAKE	CONVOCADO
71	LIVIA CRISTINA ALVES SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
72	LAIANE DOS SANTOS SILVA	ETP	CONVOCADO
73	MARCELLY ALANA FERREIRA HENRIQUES GOMES	DESTAKE	CONVOCADO
74	LUAN AREND	DESTAKE	CONVOCADO
75	LETÍCIA CARVALHO FRANÇA	EDUCARE	CONVOCADO
76	KETHELYN LOFRANO JARDIM	ETP	CONVOCADO
77	ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	EDUCARE	CONVOCADO
78	JOYCE CARLA CABRA DE SANT ANA	DESTAKE	CONVOCADO
79	BEATRIZ GARCIA SOUZA DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
80	RAFAEL CABRAL DOS SANTOS	DESTAKE	CONVOCADO
81	JULIANE DE OLIVEIRA CRESPO	EDUCARE	CONVOCADO
82	JULIA DIAS DOS SANTOS	DESTAKE	CONVOCADO
83	SAMARA DE OLIVEIRA PIMENTA	EDUCARE	CONVOCADO
84	NATHÁLIA CORDEIRO VIGNOLI MORAES	DESTAKE	CONVOCADO
85	MARIA EDUARDA LUZ DOS SANTOS GONÇALVES	ETP	CONVOCADO
86	WILLIAN PASCOAL GALDINO	DESTAKE	CONVOCADO
87	KARINY RIBEIRO COSTA	DESTAKE	CONVOCADO
88	JULIA VENTURA PURES FERREIRA	DESTAKE	CONVOCADO
89	ANA CAROLINA DOS SANTOS NOGUEIRA	EDUCARE	CONVOCADO

90	DIOGO BENEVENTE ALVES MORAES	DESTAKE	CONVOCADO
91	BRENDA DA SILVA DOS SANTOS NUNES	DESTAKE	CONVOCADO
92	MARIA EDUARDA MOREIRA SANTANA DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
93	KARYNNA VENTURA MANHAES COELHO	DESTAKE	CONVOCADO
94	AMANDA DANTAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DESTAKE	CONVOCADO
95	KETLYN DANTAS DE ARAUJO BEATRIZ	ETP	CONVOCADO
96	MARYANA PANISSET DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
97	TAYNA BARRETO MARTINS	DESTAKE	CONVOCADO
98	EDUARDO DE PAIVA FIGUEIREDO PEREIRA	DESTAKE	CONVOCADO
99	JHULY KETLLYN SANTOS BERNARDINO	DESTAKE	CONVOCADO
100	ELIANDRA RAMOS VIANA	ETP	CONVOCADO
101	LAÍZ VITORIA SILVA PARREIRA	EDUCARE	CONVOCADO
102	LETICIA DE SOUZA OLIVEIRA	ETP	CONVOCADO
103	FLÁVIA ALESSANDRA MIRANDA DE OLIVEIRA	DESTAKE	CONVOCADO
104	MARIA CLARA ARAÚJO PINTO	DESTAKE	CONVOCADO
105	JOYCE GOMES DAS GRAÇAS	ETP	CONVOCADO
106	ANA CAROLINA DA SILVA SALES	ETP	CONVOCADO
107	KAYKY MONTEIRO CRUZ SOUZA	ETP	CONVOCADO
108	CAROLINA DE SOUZA SÁ	ETP	CONVOCADO
109	ANA BEATRIZ CAVALCANTE SOARES	ETP	CONVOCADO
110	BRUNA MACHADO TOMAZ	ETP	CONVOCADO
111	JULIA CANCIAN MUNHOZ	ETP	CONVOCADO
112	RAYSSA RAMOS DANTAS FERREIRA	ETP	CONVOCADO
113	JULIA SANTOS QUEIROZ	ETP	CONVOCADO
114	MARIANE SANTOS BARBOSA	ETP	CONVOCADO
115	ISABELLA SANTANA DOS SANTOS	ETP	CONVOCADO
116	JHENIFFER COELHO DE SOUZA	ETP	CONVOCADO
117	TAYNA CARVALHO MACHADO RODRIGUES	ETP	CONVOCADO
118	BRUNA LOPES DE SOUZA ARAÚJO	ETP	CONVOCADO
119	LUANA NUNES BARROS	ETP	CONVOCADO
120	MARIA MADALENA SOUSA DOS SANTOS	DESTAKE	CONVOCADO
121	ALINE DE OLIVEIRA SOUZA	DESTAKE	CONVOCADO
122	ANA LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	DESTAKE	CONVOCADO
123	STEFANE KELLY DA SILVA GOMES	DESTAKE	CONVOCADO
124	GIOVANNA SILVA DE SOUZA	DESTAKE	CONVOCADO
125	JORGE NETO PENIDO CURCIO	UNIP	CONVOCADO
126	SAMARA VICTÓRIA DA SILVA REBOREDO ALBERNAZ	ETP	CONVOCADO
127	ROSÂNGELA ALVES PINTO BEIRAL	DESTAKE	CONVOCADO
128	ALEXSANDRO MARCONDES TEIXEIRA	DESTAKE	CONVOCADO
129	DANIELE CÚTALO DE OLIVEIRA COSTA	DESTAKE	CONVOCADO
130	PAULA FIGUEIREDO DA SILVA FAGUNDES	DESTAKE	CONVOCADO
131	JAQUELINE ATAIDE DE LIMA SILVA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
132	ROSICLEIDE VIEIRA DE ALBUQUERQUE	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
133	BETÂNIA ESPERANTE SANCHES	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
134	JULIANA MOREIRA DOS SANTOS MAIA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
135	DANIELA ESTEVAM VIANA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
136	LAÍS SANTOS DA SILVA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
137	SANIN FERREIRA COUTINHO	ETP	CADASTRO DE RESERVA
138	BIANCA REZENDE LEÃO DOS SANTOS	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA

139	BLENDA DUARTE JORGE FREITAS	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
140	THAIZA FERREIRA DA SILVA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
141	ELLEN MUNIZ DA SILVA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
142	JÉSSICA SILVA BATISTA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
143	DEOCLECIANO DE CARVALHO FERREIRA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
144	RAISSA CABRAL COSTA AMORIM	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
145	STELLA FREITAS DOS ANJOS	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
146	CÁSSIA MAGALHÃES MACHADO DE SOUSA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
147	MARIANA SANTOS DA SILVA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
148	JENIFFER RIBEIRO FORTUNA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
149	CARLA CRISTINA SILVA DA MATA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
150	LUANA RAMOS VIEIRA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
151	VERONEIDE ALMEIDA LESSA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
152	ELISIANE AMORIM SANTOS BOCORNIO	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
153	SANDRO OLIVEIRA LESSA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
154	MICHELE THEODORO DE SOUZA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
155	MARCELA MIRANDA AIRES DE SOUZA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
156	VANESSA DA CUNHA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
157	DANIELE CARDOSO ESCH DE OLIVEIRA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
158	RITA DE SOUSA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
159	ANNA KAROLINA PINTO CAPPUCCI DOS SANTOS	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
160	RAFAELA BASTOS MOREIRA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
161	ALINE DE ANDRADE PIRES	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
162	MAYARA MARCELINO DE MENEZES	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
163	JAQUELINE AMORIM ALVES ALMEIDA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
164	VANESA DE ASSIS DELFINO	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
165	LARYSSA PEREIRA FREITAS	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
166	ANA LUIZA PEIXOTO DOS SANTOS	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
167	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
168	GABRYELL BERNADO FERRO	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
169	ANA LUIZA FERREIRA DE FARIA TORRES	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
170	KAYLLANE DA SILVA MOÇO	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
171	MAYK CORREA LACK	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
172	SONIA MARIA E SOUZA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
173	VITORIA PEIXOTO ROSA	EDUCARE	CADASTRO DE RESERVA
174	VALESKA CRISTINA DA CUNHA ABRANTES MARQUES	ETP	CADASTRO DE RESERVA
175	RENATA MARIA DOS ANJOS TEBURCIO	ETP	CADASTRO DE RESERVA
176	LARISSA DIAS DOS SANTOS	ETP	CADASTRO DE RESERVA
177	RAYRA DIAS PINA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
178	LAYNA PINTO MONTEIRO	ETP	CADASTRO DE RESERVA
179	LUANA DANDARA ARAUJO SANTOS	ETP	CADASTRO DE RESERVA
180	URSULA OLIVEIRA VIANNA DE CARVALHO	ETP	CADASTRO DE RESERVA
181	DOUGLAS REIS LIMA LEAL	ETP	CADASTRO DE RESERVA
182	KASSYANE PERES DA CONCEIÇÃO	ETP	CADASTRO DE RESERVA
183	ANA CLARA CASTRO NUNES FREITAS MACHADO	ETP	CADASTRO DE RESERVA
184	GABRIEL MELLO RODRIGUES	ETP	CADASTRO DE RESERVA
185	DHÉBORA DE ANDRADE SIQUEIRA DA SILVA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
186	MARIA LUIZA DIAS DA SILVA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
187	ANA VITÓRIA RAMOS COSTA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
188	JULIA RAMOS CORDEIRO	ETP	CADASTRO DE RESERVA

189	BEATRIZ DANTAS BARBOSA DE SOUSA ARUANTE	ETP	CADASTRO DE RESERVA
190	MIGUEL ASSUNÇÃO PAIXÃO	ETP	CADASTRO DE RESERVA
191	NADYNE MARTINS DA PAZ ALVES	ETP	CADASTRO DE RESERVA
192	THAIS MARTINS GONÇALVES VENTURA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
193	ANNA LUIZA ALBINO DA SILVA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
194	MAYSE CRISTINNE DOS SANTOS SOUZA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
195	NICOLLE DE SOUZA SÁ	ETP	CADASTRO DE RESERVA
196	MARIANNY DE OLIVEIRA VALCACE	ETP	CADASTRO DE RESERVA
197	NICOLAS DOMINGOS MATHIAS	ETP	CADASTRO DE RESERVA
198	BEATRIZ CELIA DA SILVA SOARES OLIVEIRA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
199	SOPHIA MARTINHO DE OLIVEIRA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
200	JOÃO VITOR DELGADO DE LIMA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
201	VINICIUS SOARES BARCELOS CHAGAS	ETP	CADASTRO DE RESERVA
202	JÚLIA FARIA DO CARMO	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
203	SAMARA ALEIXO DA SILVA DE OLIVEIRA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
204	RAYLANE REIS DE JESUS	ETP	CADASTRO DE RESERVA
205	RAYSSA FERREIRA PINHEIRO DAUDT	ETP	CADASTRO DE RESERVA
206	ANA CLARA DE SOUZA SILVA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
207	ANA LUISA CRUZ FERREIRA SILVA	ETP	CADASTRO DE RESERVA
208	ISABELLA SALES DE JESUS	ETP	CADASTRO DE RESERVA
209	HANNA CRISTINA DAS CHAGAS THOMAZ	ETP	CADASTRO DE RESERVA
210	GABRIEL MARTINS FERREIRA MARQUES	ETP	CADASTRO DE RESERVA

40. CURSO: TÉCNICO EM MÚSICA – 2 VAGAS – NÃO TEVE INSCRITOS

41. CURSO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 30 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	LEILA MENDES MADEIRA	DESTAKE	CONVOCADO
2	ANDERSON MOINE DE ALMEIDA	DESTAKE	CONVOCADO
3	MARIA CELESTE RODRIGUEZ	DESTAKE	CONVOCADO
4	ELLEN CLAUDIA DUTRA DO CARMO	DESTAKE	CONVOCADO
5	ALLAN DE ABREU MARINI	DESTAKE	CONVOCADO
6	ANA PAULA DE SOUZA BARROSO	DESTAKE	CONVOCADO
7	MANOELA DE SOUZA PEREIRA	DESTAKE	CONVOCADO
8	JANAINA DINIZ COSTA	DESTAKE	CONVOCADO
9	MYLLENN LEANDRO MARINHO ALVES	DESTAKE	CONVOCADO
10	INGRID DO ROZARIO DIAS DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
11	MARLENE DE CARVALHO MALHEIROS	DESTAKE	CONVOCADO
12	TAIANE MONTEIRO GONÇALVES	DESTAKE	CONVOCADO
13	THALITA PINHEIRO DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
14	BRUNATORRES PAIXÃO	DESTAKE	CONVOCADO
15	LAÍS DA ROCHA QUEIROZ	DESTAKE	CONVOCADO
16	MARINA ARANTES DE OLIVEIRA	DESTAKE	CONVOCADO
17	FABRÍCIO GONÇALVES ROCHA GOMES	DESTAKE	CONVOCADO
18	CAMYLL BORGES PEREIRA	DESTAKE	CONVOCADO
19	LUIZ OTAVIO GOMES DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
20	WANESSA FERNANDA DOS SANTOS	DESTAKE	CONVOCADO
21	RAYSSA DAS NEVES PINTO CAETANO	DESTAKE	CONVOCADO

22	MARIA EDUARDA DE FREITAS LAVRA	DESTAKE	CONVOCADO
23	MATHEUS JORGE LEITE TINOCO	DESTAKE	CONVOCADO
24	RODRIGO RAMOS PINHEIRO	DESTAKE	CONVOCADO
25	VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA PINHEIRO	DESTAKE	CONVOCADO
26	SANDRA MOREIRA DE FREITAS	DESTAKE	CONVOCADO
27	ALANE CORREIA DE JESUS	DESTAKE	CONVOCADO
28	LILIANA MOTA DE SOUZA	DESTAKE	CONVOCADO
29	ERIKA DIONISIO DE ANDRADE	DESTAKE	CONVOCADO
30	LENILSON FAGUNDES DA SILVA	DESTAKE	CONVOCADO
31	THAYNÁ MARTINS BAPTISTA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
32	PATRÍCIA PINTO DE ARAÚJO CORRÊA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
33	IVANIR COELHO MITTER	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
34	ANDRESSA DE ARAUJO COSTA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
35	WILLIAN DOS ANJOS PORTELLA	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA
36	JAÍNE DIAS DOS SANTOS	DESTAKE	CADASTRO DE RESERVA

42. CURSO: TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA – 22 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	ELAINE	UNOPAR	CONVOCADO
2	NATALLI DA SILVA NASCIMENTO	UNESA	CONVOCADO
3	CAMILA SILVA SILVEIRA	UNOPAR	CONVOCADO
4	LUÍSA FACTORINE ESTEVES	DESTAKE	CONVOCADO
5	TAYNÁ DE SOUZA DUTRA	DESTAKE	CONVOCADO
6	ROBERTA RODRIGUES MEDEIROS	DESTAKE	CONVOCADO
7	LORRANE PORTELLA RODRIGUES MARQUES LOUREIRO	DESTAKE	CONVOCADO
8	JULIA VITORIA DA SILVA COIMBRA	DESTAKE	CONVOCADO
9	CAIO VINICIUS DOS SANTOS GUIMARÃES	DESTAKE	CONVOCADO
10	MICHELI PEREIRA DOS SANTOS	DESTAKE	CONVOCADO

43. CURSO: TURISMO – 2 VAGAS – NÃO TEVE INSCRITOS

A Divisão de Estágios da SEGEP analisará os documentos comprovando as informações prestadas no ato da inscrição. O candidato deverá aguardar contato, que será por e-mail, informando quando deverá comparecer na SEGEP para pegar o Termo de Compromisso de Estágio e o Encaminhamento de Estagiário para se apresentar no local do estágio.

Rio das Ostras, 29 de fevereiro de 2024.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública



CONHEÇA NOSSOS
PROJETOS ESPORTIVOS

riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos

Icons representing various sports: a stopwatch, a megaphone, a dumbbell, a volleyball, a water bottle, a sailboat, and a running shoe.

Resolução CMPOP nº 001/2024

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º da Lei 2.159, de 23 de novembro de 2018, publicada na edição nº 997 do Jornal Oficial de Rio das Ostras;

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 23º da Lei 2.159/2018;

Considerando deliberação tomada na 2ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, realizada em 22 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Instituir **Comissão Temática de Divulgação das Reuniões Setoriais**, tendo como objetivo alinhar junto a SEGEP as formas e por quais meios será realizada a divulgação das Reuniões Setoriais de 2024.

Art. 2º - A Comissão iniciará seus trabalhos a partir de 1º de março e será automaticamente extinta no dia 27 de junho, de 2024, data da última Reunião Setorial.

Art. 3º - Esta comissão tem como integrantes os Conselheiros FLÁVIO FERREIRA DA SILVA e CINARA DA SILVA FONSECA DE ALMEIDA e a Conselheira LUCIMARA MARTINS DE SOUZA como Coordenadora.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de março de 2024.

Pedro Barbosa de Carvalho
Presidente do CMPOP

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2023 – SEMAP

A Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP), através da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, divulga o resultado final das Instituições inscritas e devidamente habilitadas para participar do processo eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) – Biênio 2024/2026.

ORD	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	SETOR
1	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS – SINDSERV-RO	SOCIEDADE CIVIL
2	ASSOCIAÇÃO RAÍZES	SOCIEDADE CIVIL
3	ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS DE RIO DAS OSTRAS – AERO	SOCIEDADE CIVIL
4	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	SOCIEDADE CIVIL
5	ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE RIO – COSTA DO SOL	SOCIEDADE CIVIL
6	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS – AEA-SRO	SOCIEDADE CIVIL
7	CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE RIO DAS OSTRAS – CDL RIO DAS OSTRAS	SOCIEDADE CIVIL
8	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 1ª REGIÃO/RJ	SOCIEDADE CIVIL
9	CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS - CEPRO	SOCIEDADE CIVIL
10	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL RJ – EMATER RIO	PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO
11	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF	PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO
12	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO	PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO
13	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF	PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO

Rio das Ostras, 01 de março de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca



COLETA DE LIXO

DIAS E HORÁRIOS DE COLETA

riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF

RESOLUÇÃO COMDEF Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Considerando a aprovação do cronograma em assembleia ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2138/2018;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR e divulgar o calendário de assembleias ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o exercício de 2024, conforme exposto abaixo:

CALENDÁRIO DE ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS - 2024		
MÊS	DATA	HORÁRIO
Março	27/03	14 horas
Abril	24/04	14 horas
Maio	22/05	14 horas
Junho	26/06	14 horas
Julho	24/07	14 horas
Agosto	28/08	14 horas
Setembro	25/09	14 horas
Outubro	23/10	14 horas
Novembro	27/11	14 horas
Dezembro	18/12	14 horas

Art. 2º - A data, o local e o horário previsto no art. 1º poderão sofrer alterações por motivos excepcionais supervenientes e de força maior.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2024.

Raphael Angel Ferreira Morote
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF

GRADE DE CONSELHEIROS – 2024/2026

Mesa diretora:

Presidente: Raphael Angel Ferreira Morote

Vice-Presidente: Jeane Felix da Silva

1º Secretário: Antônio Carlos Cordeiro Leal Junior

2º Secretário: Angel Esteban Morote Ruiz

Conselheiros Governamentais:

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jeane Felix da Silva

Suplente: Ana Paula Rocha da Cruz Sansão

SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Titular: Maryana Vicente Silveira Ribeiro Henriques

Suplente: Alessandra Lemos dos Santos Silva

Subsecretária de Esporte e Lazer

Titular: Ana Paula Pinheiro de Souza Mateus

Suplente: Fábio Teles Pereira

SECTTRAN – Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Titular: Leandro Alves Pinto

Suplente: Josias Pereira Nogueira

FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura

Titular: Antônio Carlos Cordeiro Leal Junior

Suplente: Pamella Luisa Lima Fontes

Gabinete do Prefeito

Titular: Elizabeth Bucker Veronese

Suplente: Bruno Valente de Oliveira

SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Andréa Moreno Pinto

Suplente: Sandra Maria Rodrigues Lopes

Conselheiros Sociedade Civil:

Representação segmento Pessoas com Deficiência Visual:

Titular: Wanderson da Silva Santos

Suplente: Não houve manifestações de interesse para suplência deste segmento.

Representação segmento Pessoas com Deficiência Física:

Titular: Heraldo Alves de Oliveira

Suplente: Angel Esteban Morote Ruiz

Representação segmento Pessoas com Deficiência Intelectual:

Titular: Danielle de Sant'ana Tenório
Suplente: Vânia de Souza Ricardo Costa

Representação segmento Pessoas com Múltipla Deficiência:

Titular: Janaina Rodrigues Pereira
Suplente: Grete Santos

Representação segmento Pessoas da área do Autismo:

Titular: Angelina Gomes Araujo Sias
Suplente: Rafaela de Oliveira

Representação segmento Profissional que atue na área de Deficiência:

Titular: Raphael Angel Ferreira Morote
Suplente: Daniela Bernardino de Lima

Representação segmento Entidade que atue na área de Deficiência:

Titular: Luis Henrique da Silva – Associação Égide C.T
Suplente: Vinícius de Lima Figueiredo – Futebol de Amputados de Rio das Ostras – FARO

Resolução nº 001/2024 – CMAS

Considerando a Reunião Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024, convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras;
Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Plano de Ação Federal relativo ao exercício de 2024;

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.940/2016, resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação relativo ao exercício de 2024 para execução dos serviços de ação continuada do SUAS, cofinanciados pelo Governo Federal.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

Carlos Vinícius Côrtes Penha
Presidente do CMAS

Resolução nº 002/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.940/2016;

Em observância as regras do Decreto Estadual nº 42.725 de 29 de novembro de 2010 e Resolução SEASDH nº 340 de 02 de maio de 2011, o Conselho Municipal de Assistência Social, reunido no dia 28/02/2024, conforme reunião ordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras;
Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social - Repasse Fundo a Fundo;

Considerando a constatação da efetiva existência dos serviços socioassistenciais ofertados para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme pactuados no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado;

Mediante o disposto acima, após terem sido prestadas todas as informações, bem como, todos os esclarecimentos e tendo este Conselho garantido o alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e o exercício do controle social, o CMAS resolve:

Art. 1º - Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas relativa aos recursos do Cofinanciamento pelo Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras, via Fundo a Fundo, no exercício de 2023.

Art. 2º - APROVAR à aprovação da prestação de contas relativa aos recursos Cofinanciamento pelo Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras, via Fundo a Fundo, no exercício de 2023.

Art. 3º - APROVAR a reprogramação do saldo existente em 31 de dezembro de 2023, nas contas correntes/aplicação da PSB e da PSE, relativas aos serviços/programas de ação cofinanciados pelo Governo Estadual, para a sua execução no exercício de 2024.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2024.

Carlos Vinícius Côrtes Penha
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMAS Nº 003/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, APROVA:

CONSIDERANDO sua responsabilidade de zelar pela implementação do SUAS, através de uma política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organizada sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, provendo a proteção à vida, reduzindo danos, e prevenindo a incidência de riscos sociais no município.

CONSIDERANDO a Lei 1940/2016, art. 12, que orienta que o CMAS, deverá realizar o Planejamento Estratégico, com o objetivo de definir metas, ações, estratégias e prazos, envolvendo todos os conselheiros, titulares e suplentes, e os técnicos do Conselho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para os exercícios de 2024/2025.

Artigo 2º - Publique-se o PLANO DE AÇÃO para os exercícios de 2024/2025.

CARLOS
Presidente do CMAS-RO

VINÍCIUS

CÔRTEZ

PENHA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

PLANO DE AÇÃO 2024/2025

CAPÍTULO I
DA INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras – CMAS-RO, é um órgão permanente, de caráter normativo, deliberativo, consultivo de assessoramento e fiscalizador da política e da execução das ações municipais, voltadas a prestação da Assistência Social na jurisdição do município. No uso de suas atribuições legais conferidas pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e pela Lei Municipal nº 1940/2016, o CMAS de Rio das Ostras apresenta as ações a serem priorizadas no Plano de Ação para os exercícios 2024/2025, de acordo com as demandas definidas por sua grade em conjunto com a equipe técnica do mesmo, e como resultado da reflexão e das contribuições daqueles que estão envolvidos na construção da política de Assistência Social do município. Cabe à administração pública local, sob o acompanhamento do CMAS, procurar incorporar as metas definidas neste Plano de Ação, buscando alternativas nos atuais e/ou inclusão nos próximos mecanismos de previsão orçamentária, em consonância com o que dispõe os arts. 203 e 204, da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO II
DO PÚBLICO ALVO

População usuária da Política de Assistência Social do município de Rio das Ostras.

CAPÍTULO III
DOS FOCOS DE ATUAÇÃO E EIXOS TEMÁTICOS

Os conselheiros reconhecem o desafio na efetivação das ações, porém, entende-se a relevância de estabelecer diretrizes para a materialização do trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Neste sentido, o conjunto de ações do Plano, contempla 05 (cinco) eixos temáticos:

- EIXO I – Publicização do CMAS de Rio das Ostras;
- EIXO II – Capacitação;
- EIXO III – Organização Administrativa;
- EIXO IV – Controle Social: Participação, Monitoramento e Avaliação;
- EIXO V – Estruturação do Espaço Físico do CMAS de Rio das Ostras;

CAPÍTULO IV
DOS OBJETIVOS

Tem como objetivo estabelecer, com base nas suas atribuições e competências, algumas ações que deverão ser desenvolvidas durante os anos de 2024 e 2025 pelo CMAS-RO.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS

Buscaremos, em caso de necessidade, a utilização de recursos do FMAS para a execução das ações definidas neste Plano de Ação. As principais fontes de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social são: Participação dos Royalties, recursos Federais e Estaduais, e arrecadação própria.

CAPÍTULO VI
DO MONITORAMENTO

O monitoramento das ações será por intermédio da apresentação de relatórios por parte do CMAS, com o auxílio da Secretaria de Assistência Social do município.

CAPÍTULO VII
DA METODOLOGIA

A metodologia de trabalho visa propiciar a reflexão sobre cada um dos eixos, no intuito de qualificar o trabalho deste CMAS-RO. O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras-RJ, atendendo a Lei Municipal 1940/2016, art. 12, que orienta que o CMAS deverá realizar Planejamento Estratégico, com o objetivo de definir metas, ações, estratégias e prazos, envolvendo todos os conselheiros, titulares e suplentes, e os técnicos do Conselho, estando empenhado em apoiar ações que promovam políticas públicas em prol de uma Política de Assistência Social universal, onde todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, gratuita, mantendo a integralidade da proteção social, a intersetorialidade e sua equidade, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS - SEMAS - RO Representantes do Governo 2024/2025		
SECRETARIA	Conselheiro (a) Titular	Conselheiro (a) Suplente
Secretaria de Assistência Social SEMAS	Fabiano Ramos Rodrigues Costa	Rosimara de Oliveira Valadares
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer SEMEDE	Livia Rangel Figueira Moraes	Cristina de Souza T. Moreira

Secretaria de Saúde SEMUSA	Eliezer de Carvalho	Dailane Magalhães de Azevedo
Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas SEMOP	Carlos Vinícius Côrtes Penha	Liliane Salgado Calmon
Secretaria de Gestão Pública SEGEF	Patrícia Marques Cavalcante Menezes	Patriq Almeida Cunha

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS - SEMAS - RO Representantes da Sociedade Civil 2024/2025		
ENTIDADE	Conselheiro (a) Titular	Conselheiro (a) Suplente
Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE	Juliana Teixeira Lima	Monique Teixeira dos Santos Pinheiro
Associação Égide C.T	Clecia Nascimento de Andrade	Lilian Silva da Rosa
Paróquia Nossa Senhora da Conceição	Clara Serafim Menezes de Assis	Gabriel Crespo Soares Elias
Trabalhadores SUAS	Gabrielle Herculano Silva	Júlia Vieira Machado de Almeida
Usuários SUAS	José Ruy de Oliveira Júnior	Maria Eduarda Rodrigues da Silva Santos

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros deste Conselho para participarem da Reunião Ordinária do CMDCA, que será realizada no dia 04 de março de 2024, às 14h, em formato híbrido, presencialmente na Sala dos Conselhos, Centro de Cidadania, situada à Rua das Casuarinas, 595, Bairro Âncora, Rio das Ostras/RJ, e por meio de aplicativo GoogleMeet.
Link para participação remota: <https://meet.google.com/qnb-fphk-agu>

Pauta:

Apresentação de denúncias;
Criação do Formulário de Denúncias;
Edital de Chamamento Público;
Assuntos gerais.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



RELAÇÃO DE TELEFONES

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis

A MULHER NO TRÂNSITO



**MULHER AO
VOLANTE,
SEGURANÇA
CONSTANTE.**

8 de março
Dia Internacional
da Mulher

EDUCAÇÃO
NO TRÂNSITO
2024

A PAZ NO TRÂNSITO



COMEÇA POR VOCÊ

**Seja um motorista cuidadoso e
consciente você também!**

Saiba mais em:

riodasostras.rj.gov.br/educatransito



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

COMUNICADO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura informa que os pagamentos referentes aos Editais da Lei Paulo Gustavo foram feitos sendo que alguns proponentes ainda não receberam porque o sistema bancário não permite a transferência de grandes volumes por dia. Os valores já estão agendados e, segundo as normas bancárias, estão previstos para serem creditados na próxima segunda, dia 4 de março.

Rio das Ostras, 01 de março de 2024

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 18/2024

Exonera e nomeia Cargo em Comissão
A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, do Cargo Comissionado ali mencionado;
Art. 2º – NOMEAR, a servidora relacionada no Anexo II desta portaria, no Cargo Comissionado ali mencionado;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de março de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 018/2024

Exonerar, a contar da data da publicação
MAT.|NOME| CARGO COMISSIONADO|SIMBOLOGIA|A CONTAR DE
294-1|Matheus Paiva Escóssia da Veiga| Assistente I|CC2|04/03/2024

ANEXO II DA PORTARIA Nº 018/2024

Nomear, a contar da data da publicação
CPF|NOME|CARGO COMISSIONADO|SIMBOLOGIA|A CONTAR DE
147xxxxxx-03|Aline Moschen de Andrade|Assistente I|CC2|04/03/2024

PORTARIA 019/2024

DEVOLVE SERVIDOR.
A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – DEVOLVER, a contar de 04 de março de 2024, a servidora Joelma Tavares da Silva, Matrícula 3266-2, Merendeira, oriunda da Prefeitura de Rio das Ostras, cedida à Fundação Rio das Ostras de Cultura através da Portaria 0012/2021;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de março de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente

PORTARIA 020/2024

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESAVERBAR, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.862 (mil, oitocentos e sessenta e dois) dias, correspondentes a 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, da servidora CÁSSIA MORAES LIU, COMUNICÓLOGA, matrícula nº 035-3, publicado na Portaria 018/2015, Edição 767 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras em 27 de novembro de 2015, conforme solicitação da servidora no Processo administrativo nº 037/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 01 de março de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente

PORTARIA 021/2024

CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos atos de suas atribuições, Considerando o Edital nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado publicado no Diário Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição 1525 de 06 de janeiro de 2023;

Considerando que o processo de contratação visa substituir servidores e dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos e assim atender as necessidades da nossa escola de ensino básico, o Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro da Fundação Rio das Ostras de Cultura;

RESOLVE

Art.1º – CONTRATAR em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação no Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, até o dia 31 de dezembro de 2024 ou até que seja concluído o VII Concurso Público e os aprovados entrarem em exercício.

Art.2 – Os cidadãos deverão comparecer a Sede Administrativa da Fundação Rio das de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro, Rio das Ostras, munidos de originais e cópia da documentação listada no Anexo II desta Portaria, nos dias 04/03/2024 e 05/03/2024 no horário de 9:00 às 16:00h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Rio das Ostras, 01 de março de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA 021/2024

PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

4| Maria Fernanda Marques Lamim |085XXXXXX-08

INSTRUTOR DE DANÇA

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

3|Caroline da Silva Nascimento|124xxxxxx-01

ANEXO II DA PORTARIA 021/2024

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho
 - * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
 - * Carteira de Identidade
 - * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 - * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 - * Certidão de Nascimento/Casamento
 - * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
 - * Certificado de Reservista (Homem)
 - * Comprovante de Residência atualizado
 - * Comprovante de Escolaridade
 - * Comprovante de Curso Específico na Área
 - * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 023/2024

NOMEIA CIDADÃ.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data da publicação, a cidadão Walkiria Fernandes de Souza, CPF nº 121.xxx.027-97, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente/CC3;

Art. 2º - A nomeada deverá se apresentar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Atlântica – Rio das Ostras, munida dos documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria, originais e cópias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de março de 2024.

Maycon Prata Pereira da Silva
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Matrícula nº160-0.
Designação de interinidade – Portaria Nº 013/2024

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 023/2024

ser apresentados com originais e cópias)

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional

Foto 3 x 4 – Colorida/Atual

Documento de Identidade de reconhecimento nacional (com foto)

CPF

Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)Certidão Negativa Criminal (<http://gov.br>)Consulta INSS e Social (<http://consultacadastralins.gov.br>)

Certidão de Nascimento / Casamento

Certificado de Reservistas (homens)

Comprovante de residência atualizado

Comprovante de Escolaridade

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF ou Declaração de Bens e Valores

Comprovante do número da Agência de Conta Corrente – Itaú

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

Certidão de Nascimento

Carteira de Vacinação Atualizada (para crianças de 03 meses a 06 anos)

CPF

(Todos os documentos deverão



ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****PORTARIA N º 023/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. LUCIANO ALVES FIGUEIRA, matrícula nº 2021013, lotado no Gabinete do Vereador Joao Francisco de Souza Araújo, a partir de 29 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 160/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2024

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 024/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. VANUZA MORAES DA COSTA, matrícula nº 035, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2012/2017, a partir de 26 de fevereiro de 2024 a 11 de março de 2024 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 182/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2024

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 025/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. SANDRO SANT'ANNA DOS SANTOS, matrícula nº 2021025, lotado no Gabinete do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, a partir de 29 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 183/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2024

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 026/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de assessor de políticas públicas, símbolo CCAPP, Sr. YAGO PEREIRA TUPPER, para ficar à disposição do gabinete do vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, a partir de 01 de março de 2024 conforme processo administrativo nº 184/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2024

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 027/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. LAUREN CRISTINNE DA SILVA STOLLER, matrícula 2021211, para ficar à disposição do gabinete do vereador Ronald Medeiros Batista, a partir de 26 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 215/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 028/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. LAELSON RIBEIRO MOTA, matrícula 2021213, para ficar à disposição do gabinete do vereador Ronald Medeiros Batista, a partir de 26 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 216/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 029/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. JULIO CESAR MORAES DE MIRANDA, matrícula 2021214, para ficar à disposição do gabinete do vereador Ronald Medeiros Batista, a partir de 26 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 214/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 030/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. VANESSA PEREIRA MELLO, auxiliar de telefonista, matrícula nº 027, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2012/2017, a partir de 22 de agosto de 2024 a 20 de setembro de 2024, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 185/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 01 de março de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 031/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. RAFAEL PEREIRA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021059, lotado no gabinete do Vereador Mauricio Braga Mesquita, sendo 10 (dez) dias a partir de 11/03/2024 a 20/03/2024 e 10 (dez) dias em 30/09/2024 a 09/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme processo administrativo nº 204/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 01 de março de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 032/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de assessor técnico parlamentar, símbolo CCATP, Sr. VAGNER RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 2021217, para ficar à disposição do gabinete do vereador Ronald Medeiros Batista, a partir de 26 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 218/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 01 de março de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 033/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de assessor técnico parlamentar, símbolo CCATP, Sr. ODÉCIO GUIMARÃES DA SILVA RODRIGUES, matrícula 2021216, para ficar à disposição do gabinete do vereador Ronald Medeiros Batista, a partir de 26 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 220/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 01 de março de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 002/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano Plenário, que conste em ata desta augusta Casa de Leis, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a:

LEONARDO ALVES ALCANTA

JUSTIFICATIVA

Em face dos relevantes serviços realizados na cidade de Rio das Ostras/RJ através dos trabalhos de desenvolvimento social, ministrando aulas de Jiu-Jitsu, de maneira a propagar os valores ministrados pelas artes marciais, a exemplo da lealdade, fidelidade, coragem, justiça, educação, humildade, compaixão, honra, e apoio mútuo. Além de atuar como árbitro, e com seu compromisso diário e paixão pelo que faz que são verdadeiramente inspiradores para todos que tem o privilégio de conhecê-lo.

Nessa linha, é oportuno ainda destacar que o Sr. Leonardo Alves Alcantara, conhecido popularmente como Professor Leonardo Alcantara, é um atleta de alto nível, de 46 anos, nascido na cidade do Rio de Janeiro/RJ, residindo em Rio das Ostras há mais de 20 anos. Iniciou sua jornada no Jiu-Jitsu em 1994, na academia Carlos Henrique, localizada na Tijuca. Demonstrando desde cedo seu talento e comprometimento com a arte marcial, alcançou a faixa roxa antes de se mudar para a região dos lagos em 2023.

Já residindo na região, o Sr. Leonardo continuou sua trajetória no Jiu-Jitsu, treinando em Barra de São João com o renomado professor Antônio Ferreira,

carinhosamente conhecido como “Bafo”. Seus esforços e dedicação foram recompensados em 2011, quando obteve a graduação de faixa preta, um marco de excelência e perseverança em sua carreira esportiva.

Além de sua maestria no Jiu-Jitsu, o Sr. Leonardo também é um respeitado praticante de Judô, sendo faixa marrom. Embora atualmente não esteja ativo no Judô, sua contribuição para ambas as modalidades é inegavelmente significativa.

Destacamos também o papel fundamental do Sr. Leonardo como árbitro profissional, desempenhando suas funções em diversas federações e confederações. Seu profissionalismo, ética e amor pelo esporte são admiráveis e inspiradores para toda a comunidade esportiva.

Este Edil dedica essa singela homenagem a quem tanto contribui para nossa sociedade, servindo, gerando esperança, desenvolvimento social e acolhimento, valendo-me da qualidade de representante do povo para declarar o mais sincero agradecimento em nome do município de Rio das Ostras/RJ.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2024.

VEREADOR ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 003/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano Plenário, que conste em ata desta augusta Casa de Leis, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a:

RENAN PEREIRA LEAL

JUSTIFICATIVA

Em face dos relevantes serviços realizados na cidade de Rio das Ostras/RJ através dos trabalhos de desenvolvimento social, ministrando aulas de Muaythai e de Jiu-Jitsu, de maneira a propagar os valores ministrados pelas artes marciais, a exemplo da lealdade, fidelidade, coragem, justiça, educação, humildade, compaixão, honra, e apoio mútuo.

Nessa linha, é oportuno ainda destacar que o Sr. Renan Pereira Leal, conhecido popularmente como Professor Renan Leal, é um atleta de alto nível, de 39 anos, nascido na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, residindo em Rio das Ostras há mais de 20 anos.

Renan Leal é um verdadeiro mestre no jiu-jitsu, faixa preta de 2º grau da renomada Academia Gracie Barra. Com incríveis 25 anos de experiência nessa arte, ele não só se destacou como atleta competidor, mas também como professor, transmitindo seu conhecimento e paixão a inúmeros alunos ao longo dos anos.

Sua jornada no Muaythai é igualmente impressionante, com 30 anos de dedicação e um currículo repleto de títulos. Destacam-se suas conquistas como campeão da Copa do Brasil de Muaythai, assim como seus inúmeros títulos estaduais e internacionais, demonstrando sua excelência e domínio nessa arte marcial.

No mundo do MMA, Renan Leal se estabeleceu como um competidor de destaque, participando de 15 lutas e conquistando 10 vitórias. Sua participação em eventos renomados como o TUF Brasil e o Jungle Fight, entre outros, evidencia sua habilidade e determinação como atleta profissional.

Além de suas impressionantes conquistas esportivas, o Sr. Renan Leal é também um exemplo de resiliência e perseverança, demonstrando um espírito indomável que inspira não apenas seus colegas de treino, mas toda a nossa população. Que suas conquistas sirvam de inspiração para as gerações futuras e que seu nome seja sempre lembrado como um símbolo de excelência e determinação.

Este Edil dedica essa singela homenagem a quem tanto contribui para nossa sociedade, servindo, gerando esperança, desenvolvimento social e acolhimento, valendo-me da qualidade de representante do povo para declarar o mais sincero agradecimento em nome do município de Rio das Ostras/RJ.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2024.

VEREADOR ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário



CONHEÇA NOSSOS
APPS

riodasostras.rj.gov.br/app



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ESTADO RIO DE JANEIRO

TERMO DE POSSE DE VEREADOR PARA A CONTINUIDADE DA 8ª LEGISLATURA (2021/2024)

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2024, nesta cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro/RJ, em sessão extraordinária realizada na Câmara Municipal de Rio das Ostras, situada na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.000, Verdes Mares – Rio das Ostras/RJ, compareceu o senhor **RONALD MEDEIROS BATISTA**, na qualidade de Vereador Suplente deste Município, sendo convocado pelo Presidente da Mesa Diretora – Maurício BM, a tomar posse como Vereador em razão da renúncia apresentada pelo Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, bem como a prestar, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar com dignidade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e o bem-estar do seu povo".

Assim sendo, no uso das atribuições conferida pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras e das Constituições Estadual e Federal, DECLARO empossado o Senhor Ronald Medeiros Batista no mandato de Vereador deste Município de Rio das Ostras, cargo para o qual foi eleito como suplente do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB.

Rio das Ostras, 26 de fevereiro de 2024.



MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente



RONALD MEDEIROS BATISTA
Vereador



CONHEÇA NOSSOS
**PROJETOS
ESPORTIVOS**



riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos